

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4
3. DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	4
4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	7
6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	7
7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	8
7.8. DA PARTICIPAÇÃO: A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.	9
8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	10
8.11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	11
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	12
10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	15
11. DA HABILITAÇÃO.....	16
12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	17
13. DOS RECURSOS	18
14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	18
ANEXO I	22
TERMO DE REFERÊNCIA	22
ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO	74
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2026.....	74
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA.....	77
ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FISICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.....	78
ANEXO 04	79
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)	79
ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FISICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTORIO.....	81
ANEXO 05 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	82
Processo de Administrativo de licitação: nº 038/2026	82



Pregão nº 11/2026.....	82
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	90
Local e data:	91
.....	91
ANEXO 6.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.....	91
Operadores.....	91
Local e data:	92
(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....	92
ANEXO 07. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.	93
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS.....	93
Local e data:	93
(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.....	93



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS / AMCESPAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Derivado do Processo Administrativo nº 38/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMCESPAR**, CNPJ 00.358.098/0001-53, por meio do **Setor de Compras e Licitações do CIS/AMCESPAR**, sediado(a) **Rua 19 de Dezembro, nº 208, Centro, CEP 84.500-016, segundo piso do prédio**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min do dia 11/09/2026 às 08 horas do dia 24/09/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09 horas do dia 24/09/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 24/09/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2 A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

01.100.

10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 385

10.302.0001.2.007.33.90.30.00.00 fonte 496

10.302.0001.2.007.33.90.30.00.00 fonte 385

10.302.0001.2.006.3.3.90.30.00.00 fonte 389

2.2. Encontram-se no corpo do Termo de Referência (Anexo I) a definição detalhada do objeto da licitação e os quantitativos a serem licitados e registrados de cada item, incluindo também disposições acerca da vigência da ata e da duração dos contratos dela decorrentes, do regime de fornecimento dos bens, da fiscalização e gestão do contrato, da entrega do objeto e condições de recebimento, das condições de pagamento, do índice de reajustamento de preço, dentre outros:

2.2.1 – Todas as características dos produtos fornecidos, inclusive quanto à validade, garantia, certificações, entre outros, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência em anexo.

2.2.2 – Detalhes não citados, mas que a boa técnica e as normas aplicáveis conduzam à sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

2.3 Os quantitativos previstos na presente licitação foram estimados através de estudo técnico preliminar, realizado na fase preparatória nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3.1 – Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação de consumo do CIS/AMCESPAR e não geram qualquer direito subjetivo ao licitante vencedor.

3. DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme exposto no item 2.1, a presente licitação tem como objetivo o registro de preços dos itens descritos em Termo de Referência, na forma de registro formal de preços para contratações futuras através de ata de registro de preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.1. A ata de registro de preços é documento vinculativo e obrigacional decorrente da licitação, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste edital da licitação, no termo de referência e nas propostas apresentadas.

3.1.1.1 – Todas as informações relativas a ata de registro de preços, estão contidas na sua minuta anexa a este edital (Anexos V).



3.1.1.2 – As disposições previstas na minuta da ata de registro de preços e de outras a elas relacionadas (Anexos V) vincularam o licitante vencedor durante a vigência da ata de registro de preços e para a execução das contratações dela decorrentes, constituindo parte integrante deste edital e não podendo ter seu cumprimento recusado após a licitação.

3.1.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo e nos termos estabelecidos no Termo de Referência, podendo ser prorrogada nas condições nele previstas.

3.1.3. Homologada a licitação, o CIS/AMCESPAR procederá à formalização da ata de registro de preços através de certificação digital e a consolidará, conforme minuta anexa a este edital.

3.1.3.1 – Após a homologação da licitação, será comunicado o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar para formalização contratual, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação e Proposta final.

3.1.3.2 – A recusa injustificada de licitante melhor classificado em formalizar a contratação, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, podendo o consorcio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do cadastro reserva, para assiná-la no mesmo prazo.

3.1.3.3 – Será formalizada apenas uma ata de registro de preços entre o CIS/AMCESPAR e os licitantes vencedores, denominada ata de registro de preço (Anexo V), na qual constará todos os itens e a empresa que se sagraram vencedoras.

3.1.4. Será dada publicidade à ata, assim como aos preços registrados com indicação do fornecedor.

3.1.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento pelo licitante vencedor nas condições estabelecidas, mas não obriga o CIS/AMCESPAR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Plataforma da BLL.



4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Amcespar – CIS/AMCESPAR, por intermédio de sua pregoeira.

4.3. O processamento e arquivo de eventuais documentos desta Licitação será realizado no Setor Administrativo do CIS/AMCESPAR, localizado na Rua 19 de Dezembro, 2º andar, Centro, Irati-PR. – CEP 84.500-016, sem prejuízo dos endereços constantes neste edital para realização de atos físicos.

4.4. O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do licitante para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

4.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

4.6 – O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo licitatório;

II– receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital, apoiado pela equipe de planejamento e pela Assessoria Jurídica;

III– conduzir a sessão pública na internet;

IV– verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V– dirigir a etapa de lances;

VI– verificar e julgar as condições de habilitação;

VII– apreciar o recurso apresentado e, se for o caso, exercer o juízo de retratação no prazo previsto;

VIII– encaminhar, devidamente instruído, o recurso no qual não houver exercido o juízo de retratação à deliberação da autoridade superior;

IX– indicar a proposta mais vantajosa;

X– conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI– sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

XII– encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

XIII– encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação e homologação.

4.6.1 – A pregoeira poderá, entre outros:

I – solicitar parecer ou manifestação técnica da Assessoria Jurídica, da equipe de planejamento, da equipe de apoio ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes consorciados, a fim de subsidiar sua decisão; e



II– em sede de diligência, realizar, de ofício, consultas junto aos sítios eletrônicos e às bases de dados para verificação do atendimento de condições de habilitação do licitante e de requisitos do objeto licitado.

4.6.2- O pregoeiro 2º (pregoeiro substituto) suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, da pregoeira 1ª, com as mesmas atribuições.

4.7. Será vedado o desempenho de funções essenciais desta licitação e das contratações dela decorrentes por agentes públicos que possuam relação com licitantes ou contratados habituais da Administração, nos termos do inciso III do caput do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pela Plataforma BLL ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua 19 de Dezembro, nº280, Centro, CEP 84.500-016, (2º) segundo piso do prédio.
- 5.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 5.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 5.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 5.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. **Poderão participar** desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.2. **Poderão participar** deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 6.3. **É vedada** a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Diante das informações colhidas sobre o objeto da licitação, cotações de mercados, resultado de outros entes públicos sob contratações semelhantes, baixo vulto estimativo da licitação. E também



seguindo diretrizes da governança nas contratações públicas para simplificação e desburocratização para permitir a possibilidade do maior número de fornecedores competindo por um único objeto. Será vedado à participação de consórcios, conforme Art. 15 da Lei nº 14.133/21.

6.4. **Não poderá participar** da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 05)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 06)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo deste edital.

6.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

7.6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8. DA PARTICIPAÇÃO: A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

7.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

7.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



7.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;

7.12.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.12.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

8.2 Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos.

8.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 O fornecedor enquadrado como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa deverá anexar declaração e assinalar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4.1 No item exclusivo para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.

8.4.3 A exclusão do regime tributário do Simples nacional por ato voluntário da contratada, ou por superação dos limites de receita bruta anual, de que trata o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006 não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

8.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.4 e/ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.



8.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.11.1 . O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.11.1 Valor unitário;

8.11.2 Marca/modelo

8.11.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.11.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.12 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.13 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.14 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (Noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.15 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.16 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.16.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido



processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.
- 9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até dez por cento**



- superiores** (10%) àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.13. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.14. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 9.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances em igualdade de condições, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 § 1º, da Lei nº Lei Nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9. 28.1. Por empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 9. 28.2. Por empresas brasileiras;
 - 9. 28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9. 28.4. Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.32. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 10.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 10.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



- 10.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso
- 10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Conforme ANEXO 02.

11.2 Os documentos previstos no Anexo 02, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo licitante, contado da solicitação da Pregoeira.

11.4 A exigência dos documentos de habilitação constantes nesse edital somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.5 Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer pessoas, empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que manifestem interesse e se habilitem no objeto desta licitação de modo a satisfazer todas as exigências, especificações e normas contidas nos documentos deste processo licitatório, em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos, e demais regramentos e normativas existentes e aplicáveis sobre a área de fornecimento, observadas as demais disposições acerca de vedações e permissões a serem incluídas no edital.

11.6 A participação na licitação e posterior assinatura do instrumento dela decorrente pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do objeto a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de dados presentes nos autos deste processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

11.7 Para garantia de hígidez e solvência das licitantes contratadas permanece resguardada mediante a exigência legais será solicitado a Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa. Uma vez que o objeto desta licitação trata-se de itens/produtos individualizados para contratações para entrega imediata, não representando “grande vulto”, e não representando “complexidade”, e não representando “especialização”. Conforme art. 69, II e art. 70, III ambos da Lei nº 14.133/2021 fica expressamente dispensado a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do licitantes interessados.

11.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, artigos 12, 59, 64 e IN nº 073/2022, art. 39, §4º) Complementação de



informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

- 11.9** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 11.11** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.12** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.
- 12.2** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.3** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 12.4** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.5** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 12.6** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12. II da Lei Nº 14.133/2021).
- 12.7** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.8** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.9** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 12.10** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



13. DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, realizadas as tratativas referentes à exequibilidade do preço e ausência de sobrepreço, e esgotados os recursos administrativos, o



processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta mais vantajosa conforme critério de julgamento previsto na cláusula primeira deste edital, desde que atendidas às demais exigências deste edital.

15.3. Após a adjudicação e homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo definido no item 3.1.3.1, observadas as disposições do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. Verificadas irregularidades na licitação, a autoridade competente, de ofício ou mediante provocação de terceiros, poderá:

I.quando configurarem vícios sanáveis, determinar o retorno dos autos para saneamento das irregularidades;

II.quando configurarem ilegalidades insanáveis, proceder à anulação da licitação.

15.4.1 A anulação da licitação poderá ocorrer a qualquer momento, mesmo antes ou após as fases de adjudicação e homologação.

15.4.2. Quando a anulação se der após as fases de julgamento e habilitação, será previamente assegurada a manifestação dos interessados.

15.4.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade competente:

I.indicará expressamente os atos com vícios insanáveis,

II.tornará sem efeito todos os atos subsequentes que deles dependam;

III.decidirá acerca da declaração de nulidade do contrato ou outro instrumento decorrente da licitação, observado o disposto nos arts. 147 e 148 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

IV.dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.4.4. A decisão prevista no inciso III do item 15.4.3 poderá, fundamentado na prevalência do interesse público, valer-se do risco de prejuízos para a Administração para excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos na licitação e a continuidade da execução do contrato, sem prejuízo das eventuais indenizações por perdas e danos, apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades cabíveis.

15.4.5. Os licitantes não terão direito a qualquer indenização em decorrência da anulação da licitação, em razão da mera expectativa de direito que possuem, ressalvada a eventual e decorrente anulação de instrumento contratual com objeto em execução ou executado, que deverá ser analisada nos termos dos arts. 148 e 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. A autoridade competente para a homologação da licitação poderá revogá-la por motivo de conveniência e oportunidade.

15.5.1. A revogação da licitação poderá ocorrer a qualquer momento, mesmo antes ou após as fases de adjudicação e homologação.



15.5.2. – Somente quando a revogação se der após o encerramento das fases de julgamento e habilitação, será previamente assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados, possuindo os licitantes mera expectativa de direito antes da adjudicação e homologação.

15.5.3. A possibilidade de revogação da licitação se insere no âmbito do poder discricionário do CIS/AMCESPAR, devendo a autoridade que realizar o ato motivar as suas razões.

15.5.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado em vista do interesse público, podendo-se valer, dentre outros, da demonstração de que:

I.solução diversa é mais eficiência ou econômica;

II.as soluções presentes na licitação revogada sejam inconvenientes e inoportunas ao interesse público; ou

III.as propostas vencedoras estão em valor acima daquele praticado no mercado ou já contratado pelo CIS/AMCESPAR e passível de prorrogação.

15.6. Da eventual anulação ou revogação da licitação caberá recurso hierárquico previsto no item 14.2 deste edital, sendo o seu prazo de interposição, salvo disposição em contrário, contado da data de publicação da decisão no diário oficial do CIS/AMCESPAR.

16. – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O licitante vencedor deverá declarar ao CIS/AMCESPAR, o domicílio eletrônico o qual será destinado a Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, eventuais instrumentos de contrato para assinatura, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, conforme modelo de Proposta Reajustada (Anexo IV).

16.2. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no CIS/AMCESPAR, logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica da BLL e no sítio eletrônico oficial: <https://cisamcespar.org/>, portal transparência: <https://cisamcespar.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1>.

16.3. Não cabe a Plataforma Eletrônica BLL ou ao CIS/AMCESPAR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo licitante com o CIS/AMCESPAR, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

- 16.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 16.9.1. ANEXO 01 - Termo de Referência;
- 16.9.2. ANEXO 02 – Exigências para Habilitação;
- 16.9.3. ANEXO 03 – Declaração Conjunta;
- 16.9.4. ANEXO 04 – Modelo de proposta REAJUSTADA;
- 16.9.5. ANEXO 05 – Minuta de Ata de Registro de Preço;
- 16.9.6. ANEXO 06 – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.9.7. ANEXO 07 – Termo de Adesão – BLL;
- 16.9.8. ANEXO 08 – Custo pela utilização do sistema

Irati, 10 de setembro de 2026

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Diretora de Gestão e Governança



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 038/2026

PREGÃO:011/2026

1. OBJETO:

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR.**
- 1.2.** Para um período de **12 (doze)** meses, para suprir as necessidades das unidades do CIS AMCESPAR, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos
- 1.3.** Faz parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas padrões da ABNT e/ou ANVISA, atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- 1.4.** Faz parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas padrões da ABNT e/ou ANVISA, atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1.** Após análise da solicitação apresentada nestes autos justifica-se a presente aquisição para atendimento as necessidades do CIS Amcespar. A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo de materiais odontológicos necessários ao funcionamento da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR, assegurando a continuidade dos atendimentos especializados ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.2.** Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a execução dos procedimentos clínicos e especializados realizados pela equipe de saúde bucal, sendo seu fornecimento essencial para a manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados. A ausência desses insumos poderá comprometer a realização dos atendimentos, ocasionando interrupções nos serviços, prejuízos à assistência aos usuários e comprometimento das atividades da unidade.
- 2.3.** A contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, e nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que regulamentam a organização e o funcionamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), contribuindo para o cumprimento das políticas públicas de saúde bucal e para a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde.
- 2.4.** Por ser objeto divisível, prioriza-se a aquisição de item específico para atender à necessidade, pois favorece a administração na execução na solicitação dos pedidos e provisões.



- 2.5. O objeto será adquirido de forma parcelada conforme as requisições, visando à ampliação da competitividade na licitação e a melhor gestão administrativa dos pedidos e da vigência do contrato.
- 2.6. Os quantitativos dispostos neste Termo de Referência estão baseados na média outrora adquirida de materiais de acordo com a sua necessidade com a projeção de utilização;
- 2.7. A contratação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço por lote, modo de disputa Aberto e Fechado, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em observância aos arts. 6º, XXIII e XLI, 40, § 1º, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.8. O objeto desta licitação possui natureza de “bem comum”, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado sanitário.
- 2.9. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do CIS Amcespar para o exercício de 2026. O alinhamento estratégico da despesa dos consorciados participantes. Desse modo, conclui-se que o objeto licitatório atende de forma direta à diretriz institucional de fortalecimento estrutural de apoio complementar a atenção básica integrantes do Sistema Único de Saúde em toda a extensão territorial da região consorciada
- 2.10. Os resíduos que são produzidos no ambiente do Consórcio, são destinados corretamente conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA EXCLUSIVIDADE POR LOTES

- 3.1. A presente licitação será realizada por lotes independentes, aplicando-se as regras de preferência e exclusividade previstas na Lei Complementar nº 123/2006 de forma individualizada por lote.
- 3.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os lotes de ampla concorrência são, exclusivamente, o de número 153, ficando aberto à participação de quaisquer interessados que preencham os requisitos deste edital.
- 3.3. Todos os demais lotes deste certame serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista que o valor estimado para cada um deles individualmente não ultrapassa o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.4. DA JUSTIFICATIVA: A abertura do lote 153 à ampla concorrência fundamenta-se no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Haja vista que o valor estimado individual desse lote é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), afasta-se a obrigatoriedade de exclusividade, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DETALHADO



4.1. PREÇO MÁXIMO

4.1.1 O licitante deverá formular sua proposta e lances observando o percentual máximo definido no Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

4.1.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, fica fixado, para o período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 2.809.501,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e um reais e cinco centavos)**.

PROPOSTA – valor máximo R\$ 2.809.501,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).
Prazo de Validade da Proposta terá no mínimo: sessenta (60) dias.

4.1.3. Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e outras despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o fornecimento dos produtos/serviço.

4.2. O objeto a ser adquirido deverá possuir, prazo de vencimento com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega e guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Lotes	Cod catmat	Descrição	Und.	Qntd	Valor Unt.	Valor total do Lote
1	327989	Abridor de boca molt adulto. Indicado para auxiliar em procedimentos e cirurgia. Não cortante. Em aço inox. Tamanho: 14cm. Autoclavável.com registro na anvisa	Und.	15	R\$ 234,07	R\$ 3.511,05
2	466093	Abridor de boca molt infantil. Indicado para auxiliar em procedimentos e cirurgia. Não cortante. Em aço inox. Tamanho: 11cm. Autoclavável. Com registro na anvisa	Und.	15	R\$ 368,79	R\$ 5.531,85
3	438080	Abridor de boca. Embalagem com 2 Und.s (1 adulto e 1 infantil). Deve ser fabricado em 100% silicone e autoclavável à 134°C por 30 minutos. Tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. Tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm. Com validade de 5 anos e registro na anvisa.	Und.	30	R\$ 234,07	R\$ 7.022,10
4	390465	Acrílico liquido termo polimerizável para prótese dentária com veias. Deve ser composto por monômero de metilmetacrilato e inibidor. Frasco com 1000 ml + resina acrílica termopolimerizavel em pó na cor rosa claro . Para base de prótese dentária. Deve ser composta depolimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla e pigmentos biocompatíveis. Embalagem com 1 kg. Deve ser de primeira linha. De fácil manuseio e aplicação. Aspecto natural e fácil adaptação. Com excelentes resultados	Kit	60	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80



		estéticos e próteses mais resistentes. Com registro na anvisa.				
5	390457	Acrílico liquido termo polimerizável para prótese dentária com veias. Deve ser composto por monômero de metilmetacrilato e inibidor. Frasco com 1000 ml + resina acrílica termopolimerizavel em pó na cor rosa medio . Para base de prótese dentária. Deve ser compsta depolimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla e pigmentos biocompatíveis. Embalagem com 1 kg. Deve ser de primeira linha. De fácil manuseio e aplicação. Aspecto natural e fácil adaptação. Com excelentes resultados estéticos e próteses mais resistentes. Com registro na anvisa.	Kit	60	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80
6	390457	Acrílico liquido termopolimerizável para prótese dentária . Deve ser composto por monômero de metilmetacrilato e inibidor. Frasco com 1000 ml + resina acrílica termopolimerizavel em pó na cor incolor . Para base de prótese dentária. Deve ser compsta depolimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla e pigmentos biocompatíveis. Embalagem com 1 kg. Deve ser de primeira linha. De fácil manuseio e aplicação. Aspecto natural e fácil adaptação. Com excelentes resultados estéticos e próteses mais resistentes. Com registro na anvisa.	Kit	60	R\$ 190,03	R\$ 11.401,80
7	421227	Adesivo fotopolimerizável alpha bond light. Embalagem com 5 ml.	Und.	30	R\$ 30,44	R\$ 913,20
8	120634	Adesivo fotopolimerizavel de frasco único 5º geração fotopolimerizável e com excelente adesão ao esmalte e a dentina. O sovente de ve ser de água e alcool e não evaporar com a acetona. Conter 10% em peso de carga nanopartícula que proporcione elevada resistência de união e sem necessidade de agitação do frasco. Possuir tampa flip - top. Frasco com 6g. Qualidade igual ou superior a single bond 2 da 3m. Com registro na anvisa.	Frasco	70	R\$ 144,48	R\$ 10.113,60
9	421227	Adesivo universal. Embalagem com 5 ml. Deve ser fotopolimerizável e autocondicionante. Com adesão em várias superfícies. Que o mdp seja potencializado e seja livre de bpa e tenha aspecto incolor. Possuir tampa flip - top.	Und.	70	R\$ 173,91	R\$ 12.173,70
10	391629	Agente de união silano. Embalagem com 5ml. Com registro na anvisa.	Und.	15	R\$ 42,02	R\$ 630,30
11	442142	Agulha gengival curta, descartável, comprimento 22mm estéril, p/ seringa carpule, de uso odontológico. Caixa com 100 Und.s. Deve possuir bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível. Bisel interno com ângulo curto. Com rosca interna universal para seringas carpule. Apresentar dois protetores que fomem o estojo plástico da agulha gengival para garantir a esterilidade. O estojo plástico deve apresentar lacre. A esterilização deve ser garantida por 5 anos a partir da data de fabricação. Com registro na anvisa.	Caixa	170	R\$ 48,55	R\$ 8.253,50
12	442142	Agulha gengival extra curta, descartável, comprimento 15mm ,estéril, p/ seringa carpule, de uso odontológico. Caixa com 100 Und.s. Deve possuir bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível. Bisel interno com ângulo curto. Com rosca interna universal para seringas carpule. Apresentar dois protetores que fomem o estojo plástico da agulha gengival para garantir a	Caixa	130	R\$ 63,90	R\$ 8.307,00



		esterilidade. O estojo plástico deve apresentar lacre. A esterilização deve ser garantida por 5 anos a partir da data de fabricação. Com registro na anvisa.				
13	443788	Agulha gengival longa, descartável, comprimento 30mm estéril, p/ seringa carpule, de uso odontológico. Caixa com 100 Und.s. Deve possuir bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível. Bisel interno com ângulo curto. Com rosca interna universal para seringas carpule. Apresentar dois protetores que fomentem o estojo plástico da agulha gengival para garantir a esterilidade. O estojo plástico deve apresentar lacre. A esterilização deve ser garantida por 5 anos a partir da data de fabricação. Com registro na anvisa.	Caixa	100	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
14	442138	Agulha para irrigação endo eze irrigator. Embalagem com 20 Und.s. Comprimento da agulha 25 mm. Agulha fina, arredondada e metálica. Com saída lateral. Possuir extremidade anti-obstrução única. Uso único. Com registro na anvisa.	Und.	170	R\$ 71,29	R\$ 12.119,30
15	413380	Alavanca apexo adulto número 301 esquerda. O instrumental deve ter cabo grosso não cortante e as pontas serrilhadas e ser em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 41,09	R\$ 410,90
16	413379	Alavanca apexo adulto número 302 direita. O instrumental deve ter cabo grosso não cortante e as pontas serrilhadas e ser em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
17	431736	Alavanca apexo adulto número 303 reta. O instrumental deve ter cabo grosso não cortante e as pontas serrilhadas e ser em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 55,19	R\$ 551,90
18	601828	Alavanca apical reta adulto. Produzida em aço inoxidável. Com cabo grosso. Autoclavável. Possuir lâminas afiadas retas e anguladas, finas e côncavas.	Und.	10	R\$ 50,05	R\$ 500,50
19	278252	Alginato com presa regular tipo ii. Livre de poeira e com estabilidade dimensional de 96 horas. Aroma de menta e aspecto siliconado com 410 grs. Com alta elasticidade e livre de poeira. Com ótimas características de manipulação e ser cromático. Com registro na anvisa.	Und.	270	R\$ 47,20	R\$ 12.744,00
20	430665	Alicate para cortar gesso grande em aço inoxidável. Com 20 cm de altura e 12 cm de comprimento.	Und.	4	R\$ 107,86	R\$ 431,44
21	442190	Alicate perfurador para dique de borracha ainsworth.. Em aço inoxidável. Autoclavável. Ter opção de perfurar o lençol em 5 diâmetros diferentes. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 175,29	R\$ 1.752,90
22	342616	Anestésico local (tubetes) cloridratos de lidocaina e de fenilefrina solução estéril - cloridrato de lidocaina 0,02g, cloridrato de fenilefrina- 0,004g veículo aquoso isotônico q.s.p - 1 ml (obs. Qualidade igual ou superior ao novocol 100). Com registro na anvisa.	Caixa	330	R\$ 177,04	R\$ 58.423,20
23	342616	Anestésico solução estéril injetável 2% para carpule, sem vaso constritor, tubetes com 1,8 ml . Embalagem com 50 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	20	R\$ 289,56	R\$ 5.791,20
24	287061	Anestésico solução estéril injetável para carpule, de cloridrato de lidocaina 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartrato de norepinefrina. Embalagem com 50 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	370	R\$ 227,32	R\$ 84.108,40



25	269852	Anestésico solução estéril injetável para carpule, com vaso constritor 2% . Em tubetes de vidro de 1,8 ml. Com vasoconstritor. Embalagem com 50 Und.s. Composição de cloridrato de lidocaína 2% com epinifrina 1:100.000. Deve conter registro na anvisa.	Caixa	140	R\$ 227,32	R\$ 31.824,80
26	342616	Anestésico solução estéril injetável para carpule, com vaso constritor, cloridrato de articaína 4% com epinifrina 1:100.000. Envasados em tubetes de vidro de 1,8 ml. Embalagem com 50 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 266,10	R\$ 31.932,00
27	272913	Anestésico tópico de uso odontológico 20%, embalagem com 30 gr. Com registro na anvisa. Com aromatização.	Und.	130	R\$ 25,64	R\$ 3.333,20
28	429359	Aplicador de dycal duplo angular. Com cabo oitavado. Em aço inoxidável. Com duas pontas curvas e registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 13,48	R\$ 134,80
29	429359	Aplicador de dycal duplo reto. Em aço inoxidável. Autoclavável e com registro na anvisa.	Und.	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
30	442471	Aplicador de mta tamanho médio. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com ponta extremamente delgada e com design ergonômico.	Und.	10	R\$ 375,74	R\$ 3.757,40
31	410557	Aplicador descartável - microbrusc. Possuir dobra em dois pontos. Para preparo de em condutos radiculares. Possibilidade de alcande de ângulo superior a 180°. Possuir aste mais espessa. Para odontologia. Com formato esférico e ponta fina flexível. Validade para 2 anos. Com registro na anvisa.	Caixa	110	R\$ 24,31	R\$ 2.674,10
32	436362	Arco de ostby dobrável. Modelo adulto. Produzido com material plástico. Autoclavável a 121°. Para dique de borracha. Com registro na anvisa.	Und.	60	R\$ 15,60	R\$ 936,00
33	637125	Avental hospitalar descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 70 g/m², tamanho único, cadastro e registro na anvisa. Cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambabilidade, pacote com 10 Und.s.	Pacote	150	R\$ 39,40	R\$ 5.910,00
34	445868	Babador descartável branco. Ser impermeável confeccionado em duas camadas, uma de papel e outra de plástico. Não estéril. Possuir alto poder de absorção. Pacote com 100 Und.s na cor branca.	Und.	170	R\$ 24,83	R\$ 4.221,10
35	609171	Babador plástico de uso odontológico. Adulto. De material plástico impermeável. Com adesivo tamanho 57x47 cm	Und.	80	R\$ 27,86	R\$ 2.228,80
36	328893	Bandeja clínica retangular. Em aço inoxidável com 11 cm de largura, 24 cm de comprimento e 2 cm de altura. Para uso odontológico autoclave	Und.	220	R\$ 66,97	R\$ 14.733,40
37	413641	Barreira gengival odontológica. Serve como substituta do lençol de borracha, para proteção do tecido gengival. Com excelente poder de vedação e aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Embalagem com 2 g.	Und.	20	R\$ 31,17	R\$ 623,40
38	271052	Bicarbonato de sódio em sachê de 40 g. Caixa com 15 Und.s. Com granulação extra fina. Com anidro silício e essência. De acordo com as normas da anvisa.	Caixa	60	R\$ 60,15	R\$ 3.609,00
39	442147	Bloco para espaturação com 50 folhas 15x7,5 cm. Papel 120 g/m². Modelo grande. Ideal para manipulação de produtos odontológicos.	Und.	60	R\$ 23,51	R\$ 1.410,60



40	609173	Broca carbide de baixa rotação esférica nº 2, com haste longa. Em aço inoxidável.	Und.	30	R\$ 21,23	R\$ 636,90
41	403168	Broca (ponta) diamantada 3080. Cônica com topo inativo. Para alta rotação. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	30	R\$ 19,77	R\$ 593,10
42	403169	Broca (ponta) diamantada 3081. Cônica com topo inativo. Para alta rotação. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	30	R\$ 18,10	R\$ 543,00
43	436293	Broca carbide de baixa rotação esférica nº 8 com haste longa. Em aço inoxidável.	Und.	60	R\$ 32,81	R\$ 1.968,60
44	609173	Broca carbide de baixa rotação esférica nº 10.com haste longa. Em aço inoxidável.	Und.	60	R\$ 22,91	R\$ 1.374,60
45	443160	Broca carbide operatória cônica corte cruzado pm nº 701l 44,5mm. Para peça de mão. Em aço inoxidável. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 20,84	R\$ 208,40
46	428030	Broca carbide para aumento de coroa clínica h207d (ca). Possuir extremidade cortante, ponta ativa em carbide de tungstênio, haste de alta rotação longa (25 mm) em aço inoxidável, com diâmetro: 1,2 mm e ser autoclavável. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
47	403873	Broca cirurgica de alta rotação zekrya. Carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco cônico. Extra longa 28mm. Com registro na anvisa. Em aço inoxidável.	Und.	25	R\$ 23,33	R\$ 583,25
48	403873	Broca cirurgica de alta rotação zekrya. Carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco cônico. Longa 21mm. Com registro na anvisa. Em aço inoxidável.	Und.	25	R\$ 23,33	R\$ 583,25
49	403606	Broca gattes para baixa rotação nº 2 28 mm. Fabricada em aço inox.	Und.	25	R\$ 40,54	R\$ 1.013,50
50	403606	Broca gattes para baixa rotação nº 2 32 mm. Fabricada em aço inox.	Und.	25	R\$ 40,54	R\$ 1.013,50
51	403606	Broca gattes para baixa rotação nº 3 28 mm. Fabricada em aço inox.	Und.	25	R\$ 40,54	R\$ 1.013,50
52	403606	Broca gattes para baixa rotação nº 3 32 mm. Fabricada em aço inox.	Und.	25	R\$ 40,54	R\$ 1.013,50
53	427253	Broca maxicut carboneto de tungstênio. Para peça de mão corte cruzado médio (tarja azul) . Formato tipo pera.	Und.	40	R\$ 87,40	R\$ 3.496,00
54	427253	Broca maxicut carboneto de tungstênio. Para peça de mão. Corte cruzado médio (tarja azul). Com formato tipo agulha.	Und.	10	R\$ 87,40	R\$ 874,00
55	427253	Broca maxicut de carboneto de tungstênio cilíndrica com ponta ativa. Com corte médio (tarja azul). Para peça de mão.	Und.	10	R\$ 87,40	R\$ 874,00
56	403917	Broca para baixa rotação tipo largo nº03 28mm. Em aço carbono.	Und.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
57	403923	Broca para baixa rotação tipo largo nº03 32mm. Em aço carbono.	Und.	15	R\$ 12,21	R\$ 183,15
58	439914	Brocas nº 2200 f diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
59	403171	Brocas nº1 carbide para alta rotação.. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 16,74	R\$ 167,40
60	403170	Brocas nº1/2 carbide para alta rotação. . Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90
61	403372	Brocas nº1012 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
62	403173	Brocas nº3 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 7,93	R\$ 79,30



63	403175	Brocas nº5 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 7,93	R\$ 79,30
64	426800	Brocas carbide de baixa rotação esférica nº 4, com haste longa.em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
65	426801	Brocas carbide operatória esférica. Para peça de mão 44,5 mm. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
66	426801	Brocas de baixa rotação esférica nº 6, com haste longa. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
67	405971	Brocas nº 1011 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
68	405971	Brocas nº 1090 cilíndricas diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
69	403009	Brocas nº 1091 cilíndricas diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
70	403010	Brocas nº 1092 cilíndricas diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
71	403436	Brocas nº 2 de baixa rotação esférica. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
72	403147	Brocas nº 2135 f diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
73	403398	Brocas nº 2137 fdiamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
74	403149	Brocas nº 2137 ff diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
75	402979	Brocas nº 2191 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
76	402979	Brocas nº 2191 f diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
77	403835	Brocas nº 2200 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
78	403093	Brocas nº 3118 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
79	403095	Brocas nº 3168 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
80	403152	Brocas nº 3168f diamantadas para alta rotação.em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
81	403154	Brocas nº 3195ff diamantadas para alta rotação.em aço inoxidável. Para polimento	Und.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
82	403154	Brocas nº 3195f diamantadas para alta rotação.em aço inoxidável. Para polimento	Und.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
83	403174	Brocas nº 4 carbaide para alta rotação.em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
84	403438	Brocas nº 4 de baixa rotação esférica. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
85	403440	Brocas nº 6 de baixa rotação esférica. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
86	403288	Brocas nº1/4 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
87	403438	Brocas nº1012 hl(haste longa) diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
88	403383	Brocas nº5 hl (haste longa) carbide aço esférica para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
89	120677	Brocas nº1013 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
90	402947	Brocas nº1014 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
91	403382	Brocas nº6 hl (haste longa) carbide esférica para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
92	403373	Brocas nº1014 hl (haste longa) diamantada para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00



93	402948	Brocas nº1015 diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
94	403383	Brocas nº8 hl (haste longa) carbide esférica para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
95	403374	Brocas nº1016 hl diamantadas para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
96	403380	Brocas nº332 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
97	403176	Brocas nº6 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
98	403178	Brocas nº8 carbaide para alta rotação. Em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
99	403918	Brocas para baixa rotação tipo largo nº01 28mm. Em aço carbono.	Und.	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
100	403921	Brocas para baixa rotação tipo largo nº01 32mm em aço carbono.	Und.	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
101	403920	Brocas para baixa rotação tipo largo nº02 28mm. Em aço carbono.	Und.	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
102	403922	Brocas para baixa rotação tipo largo nº02 32mm. Em aço carbono.	Und.	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
103	120684	Broqueiro 15x7,5x0,7 para 82 pontas de alta e baixa rotação (preferencialmente branco)	Und.	8	R\$ 116,06	R\$ 928,48
104	407021	Caneta de alta rotação adaptavel em equipo kavo. Com baixo nível de ruído e com forma ergonômica. Autoclavável. Com encaixe borden (universal). Com fixação de broca pusch button. Produzida com latão, alumínio e componentes de aço inox, com boa durabilidade.	Und.	12	R\$ 964,46	R\$ 11.573,52
105	434604	Carbono líquido em spray com 75ml. Dever possuir cor marcante, com aplicação direta na peça protética; alta capacidade de marcação e de fácil remoção com água, água e jato de vapor, sem deixar resíduos. Indicador universal de coloração para a avaliação de coroas e pontes. Com bico aplicador alongado, que garante melhor controle da pressão e fácil dosagem na aplicação. Ser de coloração azul; com excelente precisão por meio de camada extrafina do spray e tamanho de partícula homogêneo e formação de película seca durante a aplicação. Possuir jato seco, mas sem aspecto umedecido.	Und.	8	R\$ 250,66	R\$ 2.005,28
106	425821	Cariostático (30%). Frasco com 5 ml. Possuir ação bactericida. Ação preventiva e remineralizadora pela ação do flúor. Com ação curativa paralisando lesões cáries, pela formação de dentina esclerosada. Certificado: iso 9001/2000 iso 13485/2003.	Frasco	8	R\$ 71,12	R\$ 568,96
107	406792	Cera 09 em lâminas, macias e flexíveis, na cor rosa, embaladas individualmente. Com 18 Und.s	Caixa	120	R\$ 29,38	R\$ 3.525,60
108	406794	Cera periferica nº 07 para colocação da borda p/ moldeira. Para moldagem de alginato e de fácil colocação na moldeira. Com registro na anvisa.	Caixa	10	R\$ 38,17	R\$ 381,70
109	406794	Cera utilidades em lâminas. Na cor rosa. Caixa com 5 Und.s. Com registro na anvisa.	Und.	130	R\$ 33,98	R\$ 4.417,40
110	404545	Cimento cirurgico s/eugenol, pasta base 90g x pasta aceleradora 90g. Cimento periodontal sem eugenol. Produzido por meio da mistura de seus componentes. Deve ter ótima textura e plasticidade após a presa. Com sabor. O tempo de trabalho: 30 a 45 segundos e o tempo de presa de 2 a 3 minutos. A composição da pasta base deve ser de ácido	Und.	5	R\$ 647,70	R\$ 3.238,50



		graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol, cera natural e aroma e a pasta aceleradora de óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, bht e aroma de menta. A validade deve ser de 3 anos a partir da data de fabricação. Com registro anvisa.				
111	436843	Cimento de ionomero de vidro para restauração com presa rápida (kit pó e líquido). Composição: vidro de alumínio fluorsilicato, ácido poliacarboxílico, fluoreto de cálcio e água. Possuir ativação química e possibilidade de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade. Deve ser biocompatível e de viscosidade adequada liberando e atuando como um reservatório recarregável de íons flúor. De fácil manipulação e aplicação. Possuir uma boa adesão ao esmalte e à dentina. Com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Com registro anvisa.	Und.	450	R\$ 152,30	R\$ 68.535,00
112	404558	Cimento endodôntico (kit pó 12g e líquido 10 ml). Com boa tolerância pelos tecidos apicais. Possuir radiopacidade, impermeabilidade e fina granulação. Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol. De uso único.o tempo de presa deve ser de aproximadamente 20 minutos. Com validade de 3 anos a partir da data de fabricação. Com registro anvisa.	Und.	130	R\$ 146,15	R\$ 18.999,50
113	404562	Cimento forrador ,composição de hidróxido de cálcio radiopaca - pasta base + pasta catalisadora. Endirecível e rígido. Que seja radiopaco. Apresente alç a resistência a á dissolução por ácido fosfórico. Com registro na anvisa. Validade de 3 anos a partir da data de fabricação.	Caixa	30	R\$ 124,22	R\$ 3.726,60
114	404554	Cimento obturador provisório. Com presa rápida e pote com 25 gramas. Deve endurecer assim que entra em contato com a saliva do paciente selando a cavidade e protegendo o local. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação.	Und.	30	R\$ 28,10	R\$ 843,00
115	430906	Cimento reparador mta - agragado trióxido mineral - para tratamento endodôntico, caixa com 2 aplicações. Com ação antimicrobiana. Que possua biocompatibilidade tecidual enão possua degradação.com alta alcalinidade e baixa solubilidade. Com boa resistência a compresão. Com liberação de íons de cálcio e alta radiopacidade. Com propriedade hidrofílica. Possua vedamento biológico e impeça a infiltração marginal. Possuir resgistro na anvisa.	Caixa	30	R\$ 244,50	R\$ 7.335,00
116	404558	Cimento resinoso dual (tipo:all cem) cor a2 (base 2,5 g+ catalisador 2,5 g), com 5 gramas no total. Com fluidez adequada e registro na anvisa. Deve possibilitar a polimerização química em ambientes onde a luz não chega plenamente. Com ótima adesão em diferentes superfícies e possibilitar o diagnóstico radiográfico. A seringa dever ser de corpo duplo e dispensar automaticamente as pastas na proporção correta 1:1 e ser de fácil manuseio.	Und.	80	R\$ 257,07	R\$ 20.565,60
117	431412	Cinta profilática de aço inoxidável. Embalagem com 10 Und.s de 4mm x 100mm.	Und.	30	R\$ 51,51	R\$ 1.545,30
118	424286	Clipe labial para localizador apical. Compatível com localizadores da marca schuster. Autoclavável. Fabricado em metal resistente.	Und.	50	R\$ 36,97	R\$ 1.848,50



119	422654	Colgadura de inox para radiografia. Para prender e/ou pendurar radiografias periapicais, auxiliando no manuseio do raio-x. - confeccionado em aço inox aisi 420. Autoclavável.	Und.	50	R\$ 4,94	R\$ 247,00
120	419404	Condensador gutapercha mcspaden 21 mm número 45. Embalagem com 4 Und.s.em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor de baixa rotação.	Und.	30	R\$ 141,63	R\$ 4.248,90
121	419404	Condensador gutapercha mcspaden 21 mm número 50. Embalagem com 4 Und.s.em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor de baixa rotação.	Und.	30	R\$ 141,63	R\$ 4.248,90
122	419388	Condensador gutapercha mcspaden 25 mm número 45. Embalagem com 4 Und.s.em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor de baixa rotação.	Jogo	30	R\$ 141,63	R\$ 4.248,90
123	391582	Condicionador ácido fosfórico ataque acido gel 37%. Seringa com 3 gramas cada. Embalagem com 3 Und.s. Na cor azul, com viscosidade adequada, isento de sílica e solúvel em água.	Und.	220	R\$ 12,15	R\$ 2.673,00
124	419044	Cone de gutta tipo:acessório, material gutta percha r3, livre de latéx. Com 28 mm de comprimento. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico e com registro na anvisa	Caixa	150	R\$ 69,98	R\$ 10.497,00
125	419044	Cone de gutta tipo:acessório, material gutta percha r4, livre de latéx. Com 28 mm de comprimento. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico e com registro na anvisa	Caixa	150	R\$ 69,98	R\$ 10.497,00
126	438277	Cone de gutta tipo:acessório, material gutta percha me-f-fm, livre de latéx. Com 28 mm de comprimento. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico e com registro na anvisa	Caixa	150	R\$ 69,98	R\$ 10.497,00
127	419044	Cones acessórios de gutta percha rs.livre de latéx. Com 28 mm de comprimento. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico com registro na anvisa.	Caixa	150	R\$ 69,98	R\$ 10.497,00
128	419045	Cones de gutta percha principais nº 15 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de latéx. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60
129	419045	Cones de gutta percha principais nº 20 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de latéx. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60
130	419045	Cones de gutta percha principais nº 25 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de latéx. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60
131	419045	Cones de gutta percha principais nº 30 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de latéx. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60



		durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.				
132	419045	Cones de gutta percha principais nº 35 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60
133	419045	Cones de gutta percha principais nº 40 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 69,98	R\$ 8.397,60
134	419045	Cones de gutta percha principais nº 45 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	60	R\$ 69,98	R\$ 4.198,80
135	419045	Cones de gutta percha principais nº 50 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	60	R\$ 69,98	R\$ 4.198,80
136	419045	Cones de gutta percha principais nº 55 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	60	R\$ 69,98	R\$ 4.198,80
137	419045	Cones de gutta percha principais nº 60 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	60	R\$ 69,98	R\$ 4.198,80
138	419045	Cones de gutta percha principais nº 70 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 69,98	R\$ 2.799,20
139	419045	Cones de gutta percha principais nº 80 embalagem com 120 Und.s. Deve ser livre de látex. Deve possuir elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Produto deve ser termoplástico. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 69,98	R\$ 2.799,20
140	423429	Cones de papel absorvente nº 30. Com alto teor de absorção. Cx com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
141	423429	Cones de papel absorvente nº 35. Com alto teor de absorção. Caixa com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
142	423434	Cones de papel absorvente nº 40 cx com 120 Und.s. Com alto teor de absorção. Com registro na anvisa.	Caixa	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
143	423435	Cones de papel absorvente nº 45. Com alto teor de absorção. Caixa com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00
144	419446	Cones de papel absorvente nº 55. Com alto teor de absorção. Caixa com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00
145	423437	Cones de papel absorvente nº 60 caixa com 120 Und.s. Com alto teor de absorção. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00



146	423438	Cones de papel absorvente nº 70. Com alto teor de absorção. Caixa com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00
147	418994	Cones de papel absorvente nº50. Com alto teor de absorção. Caixa com 120 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	40	R\$ 46,10	R\$ 1.844,00
148	419013	Cones de silicone para profilaxia. Devem ser produzidos em silicone e serem flexíveis o suficiente para promoverem o contorno ideal do dente.	Und.	160	R\$ 17,25	R\$ 2.760,00
149	441973	Contra ângulo adaptável em micromotor da kavo. Com sistema saca brocas. Possuir giro livre de 360°. Uso com micro motor pneumático. Com acoplamento intramatic e spray externo. Com baixo nível de ruído e vibração e encaixe intramatic universal. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 1.131,31	R\$ 16.969,65
150	338641	Cunha de madeira sortidas coloridas, anatômicas, sem farpas e tingidas com pigmentos atóxicos. Cores sortidas. Com 100 Und.s. Descartáveis. Com registro na anvisa.	Caixa	20	R\$ 19,30	R\$ 386,00
151	338649	Cunhas reflexivas. Composta de cloreto de polivinila (pvc) . Atóxicas. Embalagem com 20 Und.s. Com registro na anvisa.	Caixa	8	R\$ 52,09	R\$ 416,72
152	633561	Curativo alveolar com própolis. Qualidade igual ou superior ao alveolex - frasco com 10 grs. Com registro na anvisa.	Frasco	30	R\$ 100,02	R\$ 3.000,60

LOTE 153 - DENTES						
Item	Cod catmat	Descrição	Und.	Qntd	Valor Unt.	Valor total
1	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista.com registro na anvisa cor 62, tamanho 32 m placas c/ 06 dentes	Inferior/posterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
2	407423	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista.com registro na anvisa cor 60, tamanho 32 m placas c/ 06 dentes	Inferior/posterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
3	407423	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 32 l placas c/ 06 dentes	Inferior/posterior	500	R\$ 44,54	R\$ 22.270,00
4	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 32 l placas c/ 06 dentes	Inferior/posterior	500	R\$ 44,54	R\$ 22.270,00
5	407397	Dente com maior dureza superficial, com 3 camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 32 l placas c/ 06 dentes	Superior/posterior	700	R\$ 44,54	R\$ 31.178,00
6	407397	Dente com maior dureza superficial, com 3 camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e	Superior/posterior	700	R\$ 44,54	R\$ 31.178,00



		resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 32 l placas c/ 06 dentes				
7	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 62, tamanho 3 p - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
8	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 62, tamanho 2 d - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
9	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 62, tamanho 3 p - placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
10	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 60, tamanho 3 p - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
11	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 60, tamanho 2 d - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
12	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa. Cor 60, tamanho 3 p - placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
13	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 2n placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
14	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 2 d placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
15	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade. Com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00



		natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 2n placas c/ 06 dentes				
16	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 2 d placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
17	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 2 n placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
18	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 2 p placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
19	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho a 25 placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
20	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 2 n placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
21	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 2 p placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
22	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho a 25 placas c/ 06 dentes	Inferior/ anterior	180	R\$ 44,54	R\$ 8.017,20
23	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 3 m - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
24	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 2 p - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
25	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior reteção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00



		natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho a 25 - placas c/ 06 dentes				
26	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem, mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho a 25 - placas c/ 06 dentes	Superior/ anterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
27	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 62, tamanho 32 m placas c/ 06 dentes	Superior/ posterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
28	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista. Com registro na anvisa cor 60, tamanho 32 m placas c/ 06 dentes	Superior/ posterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
29	407397	Dente com maior dureza superficial, com três camadas de prensagem. Mais estabilidade de cor e resistência a solubilidade.com maior retenção de brilho e resistência ao desgaste. Proporcionar um aspecto natural e uma aparência realista.com registro na anvisa cor 62, tamanho 2 p placas c/ 06 dentes	Superior/ posterior	300	R\$ 44,54	R\$ 13.362,00
VALOR TOTAL DO LOTE 153					R\$ 376.808,40	

Lotes	Cod catmat	Descrição	Und.	Qntd	Valor Unt.	Valor total do Lote
154	438118	Disco de lixa para polimento médio. Caixa com 26 Und.s e 1 mandril. Deve ser composto de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone e o mandril de latão niquelado.	Caixa	10	R\$ 63,13	R\$ 631,30
155	428472	Dissolvente de alginato. Embalagem com 1 litro. Para soltar e dissolver o alginato de espátulas, moldeiras, instrumentos, artigos e outros utensílios. Dissolver o alginato com muito mais rapidez.	Und.	120	R\$ 27,09	R\$ 3.250,80
156	432427	E.d.t.a. Trissódico líquido, embalagem com 20 ml. A sua solubilidade deve chegar a 30% e o seu ph entre 7,0 e 8,0. Dever ser compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Com remoção da "smear layer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Também, deve facilitar a entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados.	Und.	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
157	438158	Escova de aço para limpeza de brocas. A escova deve ser de cerdas de latão ondulado, resistente. Com comprimento de 100mm e o comprimento das cerdas de 12mm.	Und.	50	R\$ 12,64	R\$ 632,00
158	297196	Escova de aço para limpeza de moldeiras pequena. Kit com 3 peças de escovas pequenas de aço. Multiuso. Com cabo de plástico. Comprimento de 17cm. Com cabo ergonômico.	Und.	15	R\$ 69,37	R\$ 1.040,55



159	297196	Escova de algodão. Para polimento de prótese. Medidas 4" (polegadas)x12mm. Embalagem com 1 Und.. Para torno em formato de roda de algodão.	Und.s	80	R\$ 44,70	R\$ 3.576,00
160	297196	Escova de cabeça única para limpeza de instrumentais em aço inox com cabo, tipo escova de dente, dimensões 14mmx30mmx7mm, comprimento total de 177mm	Und.	30	R\$ 166,20	R\$ 4.986,00
161	396680	Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla, usada para limpar instrumentais cirurgicos, com cerdas de nylon, 18 cm, embalagem com 2 Und.s.	Und.	80	R\$ 65,99	R\$ 5.279,20
162	438308	Escova de polimento acrílico de pelo pequena nº 29 para polimento de prótese total. Escova com o centro de madeira. Para torno de polimento.	Und.	40	R\$ 30,07	R\$ 1.202,80
163	306398	Escova dental adulto. Com cerdas de nylon macias. No mínimo com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Com cabo reto e 17cm de comprimento. Que seja anatômico. Com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.	Und.	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00
164	398861	Escova dental infantil. Com cerdas de nylon macias. No mínimo com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Com cabo reto. Que seja anatômico. Com empunhadura. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.	Und.	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
165	404893	Escova robson com cerdas de nylon ultra flexível com a maciez de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, haster ca (contra ângulo) com cerdas macias, formato reto, com comprimento total de 28mm, comprimento das cerdas 6mm, diametro das cerdas de 0,50mm). De boa qualidade. Esterilizável em autoclave e com registro na anvisa.	Und.	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
166	418782	Espaçador digital endodontico 25mm. Número 25 (vermelho). Embalagem com 6 Und.s. Fabricado em aço inoxidável. Com cabo fabricado em material plástico.	Caixa	40	R\$ 60,04	R\$ 2.401,60
167	418782	Espaçadores digitais endodonticos 31mm caixa com 4 Und.s cores amarelo, vermelho, azul e verde. Fabricado em aço inoxidável. Com cabo fabricado em material plástico.	Caixa	40	R\$ 60,04	R\$ 2.401,60
168	437557	Espelho front surface nº3. Sem distorção da imagem, com vidro antiaderente de alta resistência na desinfecção e esterilização, brilho em cores naturais, alto conforto e suavidade para os olhos evitando fadiga. Autoclavável. Caixa com 12 Und.s.	Caixa	20	R\$ 77,73	R\$ 1.554,60
169	413311	Espelho front surface nº5. Sem distorção da imagem, com vidro antiaderente de alta resistência na desinfecção e esterilização, brilho em cores naturais, alto conforto e suavidade para os olhos evitando fadiga. Autoclavável. Caixa com 12 Und.s.	Caixa	40	R\$ 77,73	R\$ 3.109,20
170	437561	Espelhos clínicos bucais autoclaváveis número 5. Produzidos em aço inox. Com aste e rosca para acoplar em cabo de espelho clínico. Aisi 420 - cx com 12 Und.s	Caixa	140	R\$ 72,81	R\$ 10.193,40
171	434481	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada e totalmente reabsorvível. Deve ser produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado que permita boa visualização do campo	Und.	50	R\$ 60,61	R\$ 3.030,50



		cirúrgico ao profissional. Contar com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. ser completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Fabricada em material atóxico e não pirogênico. Que seja esterilizada por raios gama e proporcione a proteção do leito da ferida cirúrgica. Com material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Com registro anvisa				
172	414362	Eugenol embalagem com 20ml. O líquido deve ser de cor amarelo claro e solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Deve ser biocompatível. Com composição de eugenol u.s.p. (99 a 100%). E com registro na anvisa.	Und.	20	R\$ 27,31	R\$ 546,20
173	430432	Extirpa nervos 21 mm sortidos. Embalagem com 10 Und.s. Área ativa em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	30	R\$ 45,31	R\$ 1.359,30
174	421266	Filme (película) radiográfico adulto c/ 150 Und.s. Ter tamanho: 31,0x35,0 mm cada. Velocidade intermediária. Ser compatível com os métodos de processamento automático e manual. Com menor tempo de exposição a radiação. Possuir registro na anvisa. Qualidade igual ou superior a carestream.	Caixa	20	R\$ 397,00	R\$ 7.940,00
175	420611	Filme (película) radiográfico infantil c/ 100 Und.s. Ter tamanho: 22x35mm cada. Velocidade intermediária. Com menor tempo de exposição a radiação. Possuir registro na anvisa. . Qualidade igual ou superior a carestream.	Caixa	10	R\$ 408,60	R\$ 4.086,00
176	487564	Fio de sutura 3.0 de seda agulhado. A agulha deve ser triangular com 1,5 cm. Esterilizado em raio gama. Embalagens individuais em papel grau cirurgico caixa com 24 Und.s. Possuir registro na anvisa. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	Caixa	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
177	281555	Fio de sutura 4.0 de seda agulhado. A agulha deve ser triangular com 1,5 cm. Esterilizado em, raio gama. Embalagens individuais em papel grau cirurgico. Com 24 Und.s. Possuir registro na anvisa. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	Caixa	5	R\$ 137,50	R\$ 687,50
178	281555	Fio de sutura absorvível agulhado. Esterilizado em, raio gama. A agulha deve ser triangular com 1,5 cm. Embalagens individuais em papel grau cirurgico. Caixa com 24 Und.s. Possuir registro na anvisa.	Caixa	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
179	637416	Fio de sutura nylon 3.0 agulhado. Esterilizado em, raio gama. A agulha deve ser triangular com 1,5 cm. Embalagens individuais em papel grau cirurgico caixa com 24 Und.s. Possuir registro na anvisa. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	Caixa	150	R\$ 137,50	R\$ 20.625,00
180	487416	Fio de sutura nylon 5.0 agulhado. Esterilizado em, raio gama. Embalagens individuais em papel grau cirurgico caixa com 24 Und.s. Possuir registro na anvisa. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	Caixa	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
181	266896	Fio dental encerado. Cada Und. com 100m. Deve possuir textura macia e formato tipo fita, que deslizam facilmente entre os dentes. Possuir tecnologia resistente ao desgaste (não desfia). Com sabor menta e superfície micro texturizada, que ajuda a remover a placa e prevenir a gengivite. Deve ser fabricado em monofilamento de politetrafluoretileno (ptfe).	Und.	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
182	406761	Fio retrator tricotado 100% algodão entrelaçado nº #00.	Und.	5	R\$ 40,28	R\$ 201,40



183	406761	Fio retrator tricotado 100% algodão entrelaçado nº #000.	Und.	5	R\$ 40,28	R\$ 201,40
184	332343	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 55 m. Fita de autoclave para uso no processo de esterilização. Deve ser confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Uma das faces deve possuir massa adesiva. Ter listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Com validade de 24 meses a partir da data de fabricação e registro anvisa.	Und.	200	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
185	406145	Fita matriz em aço 0,5 mm em rolo com 50 cm cada. Com superfície uniforme e fácil manuseio. Produzida em aço inoxidável.	Und.	150	R\$ 10,06	R\$ 1.509,00
186	406145	Fita matriz em aço 0,7 mm em rolo com 50 cm cada. Com superfície uniforme e fácil manuseio. Produzida em aço inoxidável.	Und.	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
187	406145	Fita matriz tipo unimatrix média refil. Tamanho g. Deve ser concava. Com espessura de 0,05mm e a composição em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 140,94	R\$ 1.409,40
188	406145	Fita matriz tipo unimatrix média refil. Tamanho m. Deve ser concava. Com espessura de 0,05mm e a composição em aço inoxidável.	Und.	10	R\$ 140,94	R\$ 1.409,40
189	405632	Fixador de prótese total em pasta. Embalagem com 40g. Deve possuir 12 horas de fixação e bico de precisão para uma aplicação mais fácil e precisa. Sem sabor.	Und.	10	R\$ 70,22	R\$ 702,20
190	405632	Fixador de prótese total em pó. Embalagem com 22g. Deve possuir 12 horas de fixação. Sem sabor.	Und.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
191	428103	Fluor em gel 200 ml. Possuir ph: neutro (6,0 – 7,0). Ser solúvel em água. Com aroma agradável ao paladar em forma de gel transparente. Com registro na anvisa.	Und.	15	R\$ 14,52	R\$ 217,80
192	374821	Formocresol de uso odontológico. Frasco com 10 ml. Com registro na anvisa. Sua composição deve ser de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.	Und.	20	R\$ 38,16	R\$ 763,20
193	428416	Gesso comum branco tipo ii. Gesso beta com baixa resistência mecânica e maior porosidade. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 kg.	Und.	1100	R\$ 10,07	R\$ 11.077,00
194	428417	Gesso especial zero expansão.deve proporcionar 100% de precisão. Ter excelente tempo de trabalho. Modelos com acabamentos lisos e compactos. Ser super duro. Embalagem de 1 kg.	Und.	120	R\$ 69,35	R\$ 8.322,00
195	428415	Gesso pedra amarelo tipo iii. Gesso alfa. Possuir boa resistência e ser de fácil espatulação.	Und.	250	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00
196	428415	Gesso pedra branco tipo iii. Gesso alfa. Possuir boa resistência e ser de fácil espatulação.	Und.	250	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00
197	353076	Glicerina líquida. Embalagem com 100 ml.	Und.	20	R\$ 15,72	R\$ 314,40
198	247811	Grampo para isolamento absoluto nº 211 para dentes anteriores. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
199	246020	Grampo para isolamento absoluto nº 212 para dentes anteriores. Em aço inoxidável. Autoclavável. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20



		curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.				
200	246018	Grampo para isolamento absoluto nº 26. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
201	246025	Grampo para isolamento absoluto nº w8a. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
202	247807	Grampo para isolamento absoluto nº 0. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
203	247807	Grampo para isolamento absoluto nº 00. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
204	246023	Grampo para isolamento absoluto nº 14. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
205	246023	Grampo para isolamento absoluto nº 14a. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
206	270037	Grampo para isolamento absoluto nº 200. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20



207	246021	Grampo para isolamento absoluto nº 202. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
208	246024	Grampo para isolamento absoluto nº 206. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa. Grampo para isolamento absoluto. Devem possuir curvaturas mais altas para melhor visualização, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento termico a vacuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox e acabamento acetinado.	Und.	60	R\$ 33,92	R\$ 2.035,20
209	438279	Guta percha em bastão de uso odontológico. Embalagem com 8 Und.s nas cores branco e rosa.	Und.	4	R\$ 43,96	R\$ 175,84
210	404562	Hidróxido de cálcio pa - pó frasco com 10 gr.com alto grau de pureza e resgistro na anvisa.	Und.	60	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60
211	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (soda clorada) 1000 ml. Para irrigação de canais radiculares. De uso odontológico.	Und.	150	R\$ 21,42	R\$ 3.213,00
212	413641	Instrumento de agitação para uso em canais radiculares em endodontia. Caixa com 30 Und.s. Indicado para limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares atua por meio da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal. Lima de plástico #25.04, comprimento 25 mm e blister estéril. Caixa com 30 Und.s.	Caixa	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
213	419258	Iodofórmio frasco com 10g. Deve estimular a proliferação celular. Ter leve poder antisséptico, porém de ação prolongada e decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativar a fagocitose de resíduos irritantes. Ser intensamente radiopaco e com alto grau de pureza.	Und.	5	R\$ 129,84	R\$ 649,20
214	413641	Isolante para resina acrílica de fácil aplicação, de boa viscosidade, com secagem rápida e com excelentes propriedades isolantes e que não cause alterações dimensionais - frasco de 1000 ml. Qualidade igual ou superior a carestean.	Frasco	100	R\$ 59,63	R\$ 5.963,00
215	442286	Jato de bicabornato. A peça de mão deve ter design arrojado, proporcionando grande ergonomia e facilidade na assepsia. Deve ser confeccionada com materiais de alta qualidade, possuir corpo construído em alumínio anodizado e latão cromado o que garante leveza ao produto. Possuir bico giratório e removível, totalmente construído em aço inoxidável e alumínio, de fácil acoplamento ao corpo do instrumento, garante rapidez nos procedimentos de autoclavagem (apenas o bico do instrumento pode ser autoclavado). Deve conter recipiente de bicarbonato de fácil acesso já acoplado ao corpo do equipamento, sua tampa em plástico transparente possibilita um rápido acompanhamento da quantidade de bicarbonato que está sendo consumida. Executar a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados longe do bico de aplicação, evitando entupimento ou obstrução dos condutos. Possuir acoplamento do tipo borden (dois	Und.	2	R\$ 1.117,00	R\$ 2.234,00



		furos) pode ser facilmente instalado nos consultórios. Ter pressão de trabalho: de 30 á 40 psi. Seu encaixe ao equipo dever ser por meio do modelo de conexão borden, cujas dimensões estão de acordo com a norma iso 9168. Com 1 ano de garantia.				
216	422120	Kit cimento temporário irm (kit pó 38g e líquido 15ml). Deve possuir alta estabilidade dimensional, baixa solubilidade e durabilidade. O pó deve ser na cor marfim e a sua composição o pó de óxido de zinco e poli metacrilato de metila. E o líquido deve ser compoto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Com prazo de validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação	Und.	100	R\$ 55,30	R\$ 5.530,00
217	439281	Kit de polidores universal para uso odontológico de peça de mão reta, para acabamento de provisórios e placas. Kit com 19 peças pm e 1 broqueiro organizador.	Kit	2	R\$ 558,21	R\$ 1.116,42
218	427353	Kit posicionador para tomadas radiograficas cone autoclavável. O kit deve conter 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings, 1 pote para armazenamento (não autoclavável). Ser autoclavável até 121º, cor branca, com registro na anvisa.	Kit	20	R\$ 144,26	R\$ 2.885,20
219	610070	Kit posicionador para tomadas radiográficas cone. Sob isolamento absoluto e endodontia.autoclavável á 121º. Com registro na anvisa. Kit com 5 peças. O kit deve conter:1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior direito e inferior esquerdo.	Jogos	20	R\$ 144,26	R\$ 2.885,20
220	428720	Kit silicone de condensação para moldagem denso com pote de 1kg, com silicone de condensação 120g+ catalizador universal 50g. Uso laboratorial, simplificando o trabalho técnico. Dureza final 85 shore a. Não pigmentado, altíssima fluidez inicial, nenhuma deformação na mufla e resistência a ruptura.	Und.	10	R\$ 353,16	R\$ 3.531,60
221	313628	Lâmina p/ bisturi número: 12, em aço carbono. Com encaixe perfeito para cabos de bisturi. Esterilizadas. Caixa com 100 Und.s. Com validade de 5 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente em material aluminizado.	Caixa	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
222	427136	Lâmina p/ bisturi número: 15, em aço carbono. Com encaixe perfeito para cabos de bisturi. Esterilizadas. Caixa com 100 Und.s. Com validade de 5 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente em material aluminizado.	Caixa	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
223	427136	Lâmina p/ bisturi número: 15c, em aço carbono. Com encaixe perfeito para cabos de bisturi. Esterilizadas. Caixa com 100 Und.s. Com validade	Caixa	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



		de 5 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente em material aluminizado.				
224	209756	Lamparina a álcool em inox 100 ml. Para uso odontológico. Deve conter pavil e tampa. Compartimento separado para colocar álcool.	Und.	5	R\$ 74,58	R\$ 372,90
225	441128	Lamparina tipo hannau. Para alisamento de cera. Utilizada com álcool. Produzida em material plástico. Com nível máximo de 80 ml.	Und.	5	R\$ 62,19	R\$ 310,95
226	372191	Lençol de borracha para isolamento absoluto. Caixa com 26 Und.s. Extra resistente. Embalados individualmente e com registro na anvisa. Conter aroma agradável ao paladar.	Caixa	500	R\$ 51,82	R\$ 25.910,00
227	407929	Lentulo nº 25 25 mm cor vermelho. Embalagem com 4 Und.s. Deve ser fabricado em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 67,91	R\$ 1.358,20
228	422541	Lentulo nº 30 25 mm cor azul. Embalagem com 4 Und.s. Deve ser fabricado em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 67,91	R\$ 1.358,20
229	407929	Lentulo nº 40 25 mm cor preto. Embalagem com 4 Und.s. Deve ser fabricado em aço inoxidável.	Und.	20	R\$ 67,91	R\$ 1.358,20
230	419489	Limas flexofile 21mm 1ª série (15 - 40) com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
231	419490	Limas flexofile 21mm 2ª série (45-80) a com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
232	419489	Limas flexofile 21mm número 15 (branca). Com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	30	R\$ 158,16	R\$ 4.744,80
233	419475	Limas flexofile 21mm número 20 (amarela). Com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição	Jogos	30	R\$ 158,16	R\$ 4.744,80



		individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.				
234	419472	Limas flexofile 25mm 1º série (15-40) com 6 Und.s(tipo flex) - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
235	419473	Limas flexofile 25mm 2º série (45-80) com 6 Und.s(tipo flex) - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	100	R\$ 158,16	R\$ 15.816,00
236	430405	Limas flexofile 25mm número 15 (branca). Com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	30	R\$ 158,16	R\$ 4.744,80
237	430405	Limas flexofile 25mm número 20 (amarela). Com 6 Und.s (tipo flex) - com stop e estéril. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Caixa	30	R\$ 158,16	R\$ 4.744,80
238	418546	Limas hedstron 21 mm 1º série (15-40) - com stop estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00



		flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.				
239	418546	Limas hedstron 21 mm 2º série (45-80) - com stop estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
240	120845	Limas hedstron 25 mm 1º série (15-40) - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
241	430405	Limas hedstron 25 mm 2º série (45-80) - com stop estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	120	R\$ 158,16	R\$ 18.979,20
242	430405	Limas k 31mm 3º série (90-140) com 6 Und.s tipo flex - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60
243	422511	Limas k file 21 mm 2º serie (45-80) com 06 Und.s(tipo flex) - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	120	R\$ 158,16	R\$ 18.979,20
244	430405	Limas k 21mm 3º série (90-140) com 6 Und.s tipo flex - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente	Jogos	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60



		17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.				
245	430405	Limas k 25mm 3º série (90-140) com 6 Und.s tipo flex - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60
246	430405	Limas k file 25 mm 2º série (45-80) com 6 Und.s(tipo flex)- com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	120	R\$ 158,16	R\$ 18.979,20
247	430406	Limas k file 21 mm 1º serie (15 -40) com 06 Und.s(tipo flex) - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
248	430406	Limas k file 21mm número 15 (branca) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	60	R\$ 158,16	R\$ 9.489,60
249	430406	Limas k file 21mm número 20 (amarela) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em	Jogos	60	R\$ 158,16	R\$ 9.489,60



		material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.				
250	422511	Limas k file 25mm 1ª série (15-40) com 6 Und.s tipo flex - com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	200	R\$ 158,16	R\$ 31.632,00
251	430405	Limas k file 25mm número 15 (branca) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	60	R\$ 158,16	R\$ 9.489,60
252	422511	Limas k file 25mm número 20 (amarela) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	60	R\$ 158,16	R\$ 9.489,60
253	433426	Limas k file 31 mm 1ª série (15-40) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60
254	430405	Limas k file 31 mm 2ª série (15-40) com 06 Und.s tipo flex com stop e estéril.tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição	Jogos	10	R\$ 158,16	R\$ 1.581,60



		individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.				
255	430405	Limas k file serie especial nº10 21mm estéril. Caixa com 6 Und.s. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	40	R\$ 158,16	R\$ 6.326,40
256	430405	Limas k file serie especial nº 08 21 mm estéril. Caixa com 6 Und.s. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	40	R\$ 158,16	R\$ 6.326,40
257	430405	Limas k file serie especial nº 08 25 mm estéril. Caixa com 6 Und.s. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	40	R\$ 158,16	R\$ 6.326,40
258	430405	Limas k file serie especial nº 10 25 mm estéril. Caixa com 6 Und.s. Tipo manual. Fabricada em aço inoxidável, eletropolidas, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida. Com orifício de segurança no cabo de plástico. Com disposição individual de fácil destaque e blister estéril embalado individualmente. Com conicidade taper .02. Com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade de 5 anos e com registro na anvisa.	Jogos	40	R\$ 158,16	R\$ 6.326,40
259	390456	Liquido acrilico autopolimerizavel. Produto deve ser composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico frasco com 1 litro + resina acrilica na cor incolor autopolimerizavel. Composta de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla e pigmentos biocompatíveis. Embalagem com 1 kg. Com registro na anvisa.	Kit	10	R\$ 675,43	R\$ 6.754,30
260	427919	Liquido acrilico autopolimerizavel. Produto deve ser composto de acetona, ácido cianídrico e álcool	Kit	5	R\$ 675,43	R\$ 3.377,15



		metílico frasco com 1 litro + resina acrílica na cor rosa médio autopolimerizável. Composta de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla e pigmentos biocompatíveis. Embalagem com 1 kg. Com registro na anvisa.				
261	390456	Líquido acrílico autopolimerizável. Produto deve ser composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico frasco com 1 litro. Deve ser compatível com os itens 331 e 332. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 675,43	R\$ 6.754,30
262	405632	Líquido fixador de película radiográfica 500 ml com a composição de água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), ticionato de amônio (5-10%). Com validade de 1 ano. Para processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais. Deve ser compatível com o item líquido revelador.	Und.	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
263	405620	Líquido revelador de película radiográfica manual 500 ml, com a composição de água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%). Com validade de 1 ano. Para processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais. Qualidade igual ou superior a carestream.	Frasco	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
264	313654	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica sem pó, tam m. Apresentação: 01 caixa com 100 Und.s. Validade mínima de 12 (doze) meses. Possuem formato anatômico e são ambidestras. Possuir registro na anvisa. Deve ser compatível com o item líquido fixador.	Caixa	200	R\$ 41,40	R\$ 8.280,00
265	619823	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica sem pó, tam p. Apresentação: 01 caixa com 100 Und.s. Validade mínima de 12 (doze) meses. Possuem formato anatômico e são ambidestras. Possuir registro na anvisa. Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica sem pó, tam m. Caixa com 100 Und.s. De boa qualidade e registro na anvisa	Caixa	300	R\$ 41,40	R\$ 12.420,00
266	619857	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica sem pó, tam pp. Apresentação: 01 caixa com 100 Und.s. Validade mínima de 12 (doze) meses. Possuem formato anatômico e são ambidestras. Possuir registro na anvisa	Caixa	400	R\$ 42,90	R\$ 17.160,00
267	387699	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico, hipoalergênica, ambidestra, caixas com 100 tamanho m. De boa qualidade e registro na anvisa.	Caixa	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
268	387699	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico, hipoalergênica, ambidestra, caixas com 100 tamanho p. De boa qualidade e registro na anvisa.	Caixa	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
269	269894	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, levemente talcada, pó atóxico, hipoalergênica, ambidestra, caixas com 100 tamanho pp. De boa qualidade e registro na anvisa.	Cx	150	R\$ 42,90	R\$ 6.435,00
270	346720	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó, hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 Und.s. Tamanho m. De boa qualidade e registro na anvisa.	Cx	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00



271	114138	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó, hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 Und.s. Tamanho p. De boa qualidade e registro na anvisa.	Cx	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
272	355691	Luva para procedimento, material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, com bainha, cor creme, sem pó, hipoalergênica, ambidestra, embalada em caixas com 100 Und.s. Tamanho pp. De boa qualidade e registro na anvisa.	Cx	300	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
273	342546	Luva térmica 5 dedos 35cm. Luva de segurança deve ser confeccionada em tecido algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos. Que seja resistência à abrasão, resistência ao corte, resistência ao rasgo e propagação de pequenas chamas.	Und.	3	R\$ 164,00	R\$ 492,00
274	438663	Mandril para contra ângulo para lixa e discos pequenos. Em aço inoxidável com encaixe para contra ângulo. De uso odontológico.	Und.s	25	R\$ 18,45	R\$ 461,25
275	438672	Mandril para peça de mão. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 10,48	R\$ 157,20
276	413691	Micromotor adaptavel em equipo kavo. Com acoplamento borden intramatic e spray interno. Com encaixe intramatic universal de fácil manuseio e que permita giro livre de 360°. Com baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	Und.	10	R\$ 766,40	R\$ 7.664,00
277	413144	Misturador automático de alginato, elétrico. Com encaixe de rosca de alumínio entre o aparelho e a cuba. Cubo de alginato em silicone de 500ml com espátula de 180mm. Bivolt.	Und.	5	R\$ 1.674,80	R\$ 8.374,00
278	419101	Motor chicote de suspensão de alta rotação tipo chicote para desgaste de prótese dentaria. Deve possuir alto torque, 100 watts de potência e velocidade de até 15.000 rpm. 127 volts. Com sistema de abertura por pino e chave e pinça de inox.	Und.	5	R\$ 882,28	R\$ 4.411,40
279	628803	Motor elétrico para prótese de bancada bivolt. Com 35.000 rpm e led indicador de sobrecarga. Silencioso. Com pedal de acionamento e caneta com sistema de vedamento antipoeira.	Und.	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
280	417885	Mufas em metal nº 6. Reforcada e com propriedade térmica e alta resistência mecânica. Angulos internos autoexpulsantes. Em liga de latão composta por 3 peças e com acabamento escovado. Qualidade igual ou superior a mac dental.	Und.	130	R\$ 371,22	R\$ 48.258,60
281	234327	Óculos de segurança de plástico preto. Lente com proteção lateral em policarbonato incolor com tratamento antirisco. O óculos de segurança deve ser confeccionado em policarbonato óptico, possuir armação de nylon e hastes com comprimento regulável e curvatura lateral nas lentes. Modelo antiembaçante. Com lente incolor para proteção contra impactos.	Und.	60	R\$ 15,03	R\$ 901,80
282	246952	Oleo lubrificante 200 ml spray. De uso odontológico. Para lubrificar canetas de alta e baixa rotação. Deve suportar altas temperaturas. Deve conter bico para alta e baixa rotação que garanta a aplicação direta e precisa. Deve lubrificar e proteger contra	Frasco	90	R\$ 59,90	R\$ 5.391,00



		oxidação. Fisiologicamente neutro e hidrossolúvel constando na embalagem				
283	451665	Osso para enxerto odontológico com 0,5 g. A origem deve ser bovina. Como composto mineral do cálcio e fósforo, e acelular. Deve ser absorvido pelo organismo em um prazo relativamente mais lento (de 7 a 9 meses) e atuar como um estimulador para neoformação óssea. Ser altamente hidrofílico, proporcionando facilidade de manuseio ao ser misturado com o sangue do paciente e/ou soro fisiológico antes da aplicação. Ter ph corresponde a níveis fisiológicos citados em literatura. Com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Com registro anvisa. De grânulos médios com 425 a 600µ - 0,6cm³.	Und.	3	R\$ 424,45	R\$ 1.273,35
284	251245	Ostoporin gotas embalagem com 1 frasco com 10ml. A função da medicação intracanal em endodontia é basicamente combater microrganismos que resistiram à sanificação do sistema de canais radiculares proporcionada pelo preparo químico-cirúrgico, modular a reação inflamatória que ocorre após o preparo do canal radicular, ocupando fisicamente o espaço do canal, pois sabemos que o conduto vazio funciona como um tubo de ensaio para a recontaminação microbiana do mesmo.	Und.	10	R\$ 53,64	R\$ 536,40
285	361550	Oxido de zinco pó. Frasco com 50g. Utilizado como material agente de restauração provisória; agente de forramento de cavidade; agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canias radiculares ou como cimento cirurgico. A apresentação do produto deve ser em pó, fabricado com matéria prima de alta qualidade garantindo alto teor de pureza.	Und.	10	R\$ 16,04	R\$ 160,40
286	406150	Papel carbono accu film ii com 280 tiras parkell. Caixa com 280 tiras de carbono. Ser dupla face (vermelho/preto), super fino e elástico. Produzir marcas fáceis de interpretar e reproduzir cópias extremamente fiéis e não borrar.	Caixa	10	R\$ 194,98	R\$ 1.949,80
287	406150	Papel carbono para articulação arti-fol 12 micras bk 28. Rolo com 20 metros. Com dispensador para cortar somente o necessário. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Com registro na anvisa.	Rolo	8	R\$ 289,18	R\$ 2.313,44
288	443439	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 5cm x 100m	Rolo	60	R\$ 159,60	R\$ 9.576,00
289	442484	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao	Rolo	60	R\$ 159,60	R\$ 9.576,00



		vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 12cm x 100m				
290	443438	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 15cm x 100m	Rolo	60	R\$ 159,60	R\$ 9.576,00
291	442384	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 20 cm x 100m.	Rolo	100	R\$ 159,60	R\$ 15.960,00
292	442386	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 30 cm x 100m.	Rolo	80	R\$ 159,60	R\$ 12.768,00
293	442386	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos	Rolo	50	R\$ 159,60	R\$ 7.980,00



		e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 40 cm x 100m.				
294	442385	Papel grau cirurgico (gramatura mínima 60 g/m2), filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; com indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor. Que indica por meio da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, embalagens tubular de 10 cm x 100m.	Rolo	80	R\$ 159,60	R\$ 12.768,00
295	429902	Paramono clorofenol canforado. Frasco com 20 ml. Com registro na anvisa. Material para endodontia aplicado para desinfecção de canal radicular.	Frasco	12	R\$ 23,06	R\$ 276,72
296	428740	Pasta de impressão á base de óxido de zinco e eugenol. Com bisnaga de pasta de impressão base com 60g e bisnaga de pasta de impressão catalisadora com 80g. Ser de composição suave, para evitar queimaduras na mucosa do paciente e com ótimo controle da fluidez. Que seja fácil de manipular e ótima adesão à moldeira. Com perfeita reprodução de detalhes da mucosa bucal.	Und.	30	R\$ 91,83	R\$ 2.754,90
297	303367	Pasta de polimento para resina fotopolimerizavel. Pasta de polimento universal, deve ser produzida com diamante micronizado, de granulação extra fina. É um produto uniforme, de alta dureza, boa resistência e apresentar viscosidade média. A pasta não deve suscetível à ação do calor.	Und.	15	R\$ 81,79	R\$ 1.226,85
298	417702	Pasta profilática. Embalagem com 90 gramas. Com formulação sem óleo. Com flúor e saborizada.	Und.	25	R\$ 11,61	R\$ 290,25
299	417702	Pedra pomes- pacote - 1 kg. Com granulação fina.	Und.	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
300	405834	Pedra tipo piranha fina. Para desgastes para prótese. Que seja compostas por grãos de óxido de alumínio (al203) e resistente à abrasão. Tamanho 4.	Und.	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
301	456550	Pinos em fibra de vidro radiopaco com 5 Und.s n°0,5 refil. Possuir adaptação precisa ao conduto. Com dupla conicidade. Com fibra de vidro especial de alta resistência, estética e transmissão de luz. Com facilidade de identificação radiológica. Com baixo risco de fratura radicular. Ter cursor delimitador e identificação da numeração do pino. Com fibras longitudinais para facilidade de remoção.	Caixa	300	R\$ 89,04	R\$ 26.712,00
302	456550	Pinos em fibra de vidro radiopaco com 5 Und.s n°1 refil. Possuir adaptação precisa ao conduto. Com dupla conicidade. Com fibra de vidro especial de alta resistência, estética e transmissão de luz. Com facilidade de identificação radiológica. Com baixo risco de fratura radicular. Ter cursor delimitador e	Caixa	100	R\$ 89,04	R\$ 8.904,00



		identificação da numeração do pino. Com fibras longitudinais para facilidade de remoção.				
303	385440	Pinos em fibra de vidro radiopaco com 5 Und.s n°2 refil. Possuir adaptação precisa ao conduto. Com dupla conicidade. Com fibra de vidro especial de alta resistência, estética e transmissão de luz. Com facilidade de identificação radiológica. Com baixo risco de fratura radicular. Ter cursor delimitador e identificação da numeração do pino. Com fibras longitudinais para facilidade de remoção.	Caixa	50	R\$ 89,04	R\$ 4.452,00
304	416154	Placa base para prótese fina. Na cor marrom. Caixa com 50 Und.s. Para confecção de moldeiras individuais. Ser maleável e elástica. Com grau de fusão médio e espessura fina.	Caixa	150	R\$ 152,14	R\$ 22.821,00
305	416154	Placa base para prótese grossa. Na cor marrom. Caixa com 25 Und.s. Para confecção de moldeiras individuais. Ser maleável e elástica. Com grau de fusão médio e espessura grossa.	Caixa	200	R\$ 152,14	R\$ 30.428,00
306	404902	Ponta kit acabamento para resina sortido com 7 enhance. Com 2 discos, 2 taças e 3 chamas de vela. Com registro na anvisa.	Caixa	35	R\$ 123,00	R\$ 4.305,00
307	411439	Pote dappen de silicone. Ser esterilizável em autoclave a 137°C., possuir três cavidades para manipulação. As medidas devem ser de altura 2,5cm e concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 8ml e concavidade inferior 1 cm - 2 cavidades com máximo de 1/2ml por cavidade.	Und.	15	R\$ 12,56	R\$ 188,40
308	436314	Pote plastico com tampa para biópsia 50 ml (coletor universal). Sem pá. Esterilizados e embalados individualmente. Deve ser fabricado em polipropileno transparente, com tampa fabricada em polietileno de alta densidade e sistema de vedação tipo rosca.	Und.	140	R\$ 4,65	R\$ 651,00
309	253697	Prendedor de babador tipo corrente (jacaré) para uso odontologico. Com comprimento de 45 cm.	Und.	30	R\$ 10,22	R\$ 306,60
310	397636	Prensa para cocção, zincada , reforçada para cozinhar até duas muflas. Para técnica de cozimento da mufla. Que seja zincada e reforçada e de boa durabilidade. Com resistência contra corrosão. Capacidade de atuação de até 2 muflas. Com dimensão da base: 12cm e dimensão da altura: 21cm.	Und.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
311	360853	Propilenoglicol embalagem com 20 ml. O propilenoglicol-usp é o único entre os glicóis que devido à sua baixa toxicidade pode ser ingerido. Assim como outros glicóis o propilenoglicol não tem cor nem cheiro e apresenta uma grande capacidade de solubilização de materiais orgânicos. Precisa ser completamente solúvel em água.	Und.	5	R\$ 17,88	R\$ 89,40
312	229790	Reforço de palato em aço inox. Para próteses totais. Embalagem com 5 Und.s. Reforço em próteses dentária. Espessura de 0,31mm .furo de 3mm ø. Tamanho médio.	Und.	30	R\$ 26,17	R\$ 785,10



Item	Cod catmat	LOTE 313	Und.	Qntd	Valor Unt.	Valor total
		Descrição				

1	390514	Resina composta microhibrida de alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Cor oa3 (dentina). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	20	R\$ 158,15	R\$ 3.163,00
2	390514	Resina composta microhibrida de alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Seringa com 4 g cor a 3 (esmalte). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada. Com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	50	R\$ 158,15	R\$ 7.907,50
3	390514	Resina composta microhibrida alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Seringa com 4 g. Cor a2 (esmalte). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	40	R\$ 158,15	R\$ 6.326,00
4	390514	Resina composta microhibrida alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Seringa com 4 g. Cor a3,5 (esmalte). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	50	R\$ 158,15	R\$ 7.907,50
5	390514	Resina composta microhibrida de alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Seringa com 4 g. Cor oa2 (dentina). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	20	R\$ 158,15	R\$ 3.163,00



6	390514	Resina composta microhíbrida ou nanohíbrida alta densidade, fotopolimerizável, com manipulação firme. Seringa com 4 g. Cor a1 (esmalte). Possuir elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporcionar fácil confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada com carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas e maior fluorescência	UND.	30	R\$ 158,15	R\$ 4.744,50
7	390514	Resina flow do tipo bulk fill cor a 1, com consistência fluida, composta com manômetros uretadimetacrílicos, estabilizantes, canforoquinona e co-indicador. Com registro na anvisa e validade de 2 anos.	UND.	60	R\$ 210,09	R\$ 12.605,40
8	390514	Resina flow do tipo bulk fill cor a 2, com consistência fluida, composta com manômetros uretadimetacrílicos, estabilizantes, canforoquinona e co-indicador. Bisnaga/seringa com 2g. Com registro na anvisa.	UND.	60	R\$ 210,09	R\$ 12.605,40
9	390514	Resina flow do tipo bulk fill cor a 3, com consistência fluida, composta com manômetros uretadimetacrílicos, estabilizantes, canforoquinona e co-indicador. Bisnaga/seringa com 2g. Com registro na anvisa.	UND.	60	R\$ 210,09	R\$ 12.605,40
10	390514	Resina fluida microhíbrida radiopaca fotopolimerizável de média viscosidade. Com excelente adaptação às paredes cavitárias e menor risco de infiltrações. Possuir alta resistência mecânica e de fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorrer do local onde é aplicado. A resina deve fluir com facilidade, mas ao cessar a força aplicada ela deve se mantêm estática. De consistência fluida e média viscosidade. Que seja fotopolimerizável e radiopaca. Com validade de 4 anos a partir da data de fabricação e registro anvisa.	UND.	40	R\$ 38,64	R\$ 1.545,60
11	390514	Resina fotopolimerizável para confecção de moldeiras individuais na cor incolor. A polimerização numa Und. de cura por luz ultravioleta. A parte superior do frasco, no modelo: 3-5 minutos. O interior do frasco, sem modelo: 3-5 minutos. Trabalho à luz do dia: 20 minutos. Deve procedimentos mais rápidos, precisos e extremamente limpos. Levemente transparentes, oferecem uma boa visualização do modelo e fácil recorte. Resistência à flexão: 120n/mm2. Embalagem com 50 Und.s. Com 3 anos de validade a partir da data de fabricação. Com registro na anvisa.	UND.	40	R\$ 38,64	R\$ 1.545,60
VALOR TOTAL LOTE 313					R\$ 74.118,90	

Lotes	Cod catmat	Descrição	Und.	Qntd	Valor Unt.	Valor total do Lote
314	407961	Rolo dental de algodão hidrófilo para uso odontológico. Pacote com 100 Und.s. Número 1. Deve ser fabricado 100% de fibras de algodão. Possuir formato cilíndrico. Com registro na anvisa.	Und.	260	R\$ 14,15	R\$ 3.679,00
315	407961	Rolo dental de algodão hidrófilo para uso odontológico. Pacote com 100 Und.s. Número 2. Deve ser fabricado 100% de fibras de algodão. Possuir formato cilíndrico. Com registro na anvisa.	Und.	260	R\$ 14,15	R\$ 3.679,00
316	411333	Saca broca (extrator) de brocas para canetas alta rotação universal de uso odontológico. Autoclavável e resistente. Possuir duas cavidades uma com pino	Und.	30	R\$ 74,69	R\$ 2.240,70



		extrator e outra sem. Com local central para aperto de brocas de alta rotação.				
317	390777	Selante para fôssula e fissuras matizado com liberação de fluor para as estruturas dentárias. Fotopolimerizável.	Caixa	10	R\$ 109,68	R\$ 1.096,80
318	425848	Solução evidenciadora de placa bacteriana líquida. Frascos com 10 ml. Solução de uso tópico.	Und.	10	R\$ 19,71	R\$ 197,10
319	422554	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Líquido incolor de curta duração. Frasco com 10ml. Com registro na anvisa.	Frasco	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00
320	429900	Solvente para guta-percha eucaliptol, frasco com 10 ml. Ser óleo essencial do eucalipto, completamente insolúvel em água, apresentar atividade antibacteriana, com alto grau de pureza, de ação rápida e ótima limpeza do conduto, ter aroma e sabor de cânfora.	Und.	20	R\$ 19,85	R\$ 397,00
321	429900	Solvente para guta-percha óleo de laranja. Frasco com 10 ml. Ser biocompatível e um óleo essencial, volátil, extraído da casca da laranja doce, com odor agradável.	Und.	20	R\$ 19,85	R\$ 397,00
322	404903	Taças de silicone para profilaxia. Devem ser produzidos em silicone e serem flexíveis o suficiente para promoverem o contorno ideal do dente.	Und.	50	R\$ 65,60	R\$ 3.280,00
323	423570	Tira de lixa de poliéster 4 mm. Para resina composta. Com 50 Und.s. Que sejam flexíveis e se adaptem ao contorno das regiões proximais. Com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes. Granulação fina e média.	Caixa	20	R\$ 31,15	R\$ 623,00
324	423570	Tira de poliéster transparente com 5 mm. (fita banda matriz de poliéster). Embalagem com 50 Und.s	Caixa	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
325	429973	Tricresol formalina frasco de 10 ml. Com registro na anvisa. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-cresol. Deve conter alto teor de pureza.	Und.	30	R\$ 38,75	R\$ 1.162,50
326	428166	Verniz com fluor, com secagem rápida, de fácil aplicação, com 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Com registro na anvisa.	Frasco	10	R\$ 55,48	R\$ 554,80
327	346184	Xilol 100% puro de 1000 ml. Solvente para uso odontológico.	Und.	4	R\$ 125,09	R\$ 500,36
328	442190	Alicate perfurador para dique de borracha ainsworth.. Em aço inoxidável. Autoclavável. Ter opção de perfurar o lençol em 5 diâmetros diferentes. Com registro na anvisa.	Und.	4	R\$ 165,25	R\$ 661,00
329	413399	Alveolótomo (pinça goiva): confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, resistente à corrosão e compatível com os processos de limpeza, desinfecção e esterilização. Possuir articulação precisa, cabos anatômicos que proporcionam empunhadura segura e pontas cortantes tipo goiva, afiadas e de alta resistência ao desgaste. Acabamento polido, sem rebarbas ou imperfeições superficiais. Comprimento aproximado entre 17 cm e 19 cm.	Und.	10	R\$ 154,29	R\$ 1.542,90
330	272821	Cabo de bisturi número 3. Tamanho 13 cm. Deve ser produzido em aço inoxidável aisi 304, compatível com lâminas nº11,12,15 e 15c. Autoclavável.	Und.	50	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00



331	413300	Cabo metálico para espelho bucal em alumínio adulto. Tamanho 13 cm. Para espelhos nº5 com registro na anvisa.	Und.	180	R\$ 263,33	R\$ 47.399,40
332	420060	Chave torque para aperto da ponta tip de ultrassom odontológico. Compatível com ultrassom saevo. Autoclavável.	Und.	5	R\$ 266,49	R\$ 1.332,45
333	424286	Clipe labial para localizador apical. Compatível com localizadores da marca schuster. Autoclavável. Fabricado em metal resistente.	Und.	10	R\$ 65,12	R\$ 651,20
334	436482	Conjunto para aspiração endodontico. Kit com uma cânula e três agulhas com bisel. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa.	Kit	55	R\$ 82,30	R\$ 4.526,50
335	440072	Cureta de lucas. Utilizada na curetagem de alvéolos em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	40	R\$ 50,61	R\$ 2.024,40
336	427723	Cureta mc call 17 - 18. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
337	427576	Cureta gracey 5 - 6. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 72,76	R\$ 727,60
338	253770	Cureta gracey 7 - 8. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	5	R\$ 72,76	R\$ 363,80
339	413449	Descolador free duplo. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 151,05	R\$ 1.510,50
340	413448	Descolador molt 2-4. Também, conhecido como cureta molt. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com cabo anatômico e registro na anvisa. Possuir formato redondo nas duas pontas cortantes.	Und.	50	R\$ 139,08	R\$ 6.954,00
341	426708	Escavador de dentina nº 17, em aço inoxidável, autoclavável.	Und.	55	R\$ 21,16	R\$ 1.163,80
342	427624	Esculpidor lecron. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 27,51	R\$ 412,65
343	427301	Espátula de inserção dupla silicato nº1. Em aço inoxidável e autoclavável. Espátula e calcador. Com registro na anvisa.	Und.	55	R\$ 119,02	R\$ 6.546,10
344	444212	Espatula de manipulação 24 simples, em aço inoxidável e autoclavável. Com cabo oitavado.	Und.	45	R\$ 32,50	R\$ 1.462,50
345	426918	Espatula de manipulação de gesso com cabo.com cabo plástico de cor madeira e espátula de inox de alta resistência. Com medidas de 19,5cm x 2,2cm.	Und.	10	R\$ 56,78	R\$ 567,80
346	427840	Espátula de resina dupla nº 2. Com calcador tipo bolinha. Em aço inoxidável e autoclavável. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 153,94	R\$ 1.539,40
347	473266	Estojo inox cirurgico perfurado com tampa para instrumentais 20x10x05 cm. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	25	R\$ 527,66	R\$ 13.191,50
348	413513	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 18	Und.	5	R\$ 120,75	R\$ 603,75
349	413523	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 150	Und.	5	R\$ 131,66	R\$ 658,30
350	413522	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 151	Und.	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
351	432452	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 16	Und.	5	R\$ 128,27	R\$ 641,35
352	378164	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 17	Und.	5	R\$ 128,27	R\$ 641,35



353	413513	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 18 r	Und.	5	R\$ 128,27	R\$ 641,35
354	422364	Fórceps infantil em aço inoxidável, autoclavável nº 65	Und.	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
355	422364	Fórceps infantil em aço inoxidável, autoclavável nº 69	Und.	10	R\$ 127,77	R\$ 1.277,70
356	413531	Forceps infantil nº 1 em aço cirurgico. Autoclavável.	Und.	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
357	286431	Lima cirurgica para osso nº11. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa.	Und.	10	R\$ 147,05	R\$ 1.470,50
358	288667	Pedra para afiar curetas goiva fina. Dimensões: 100,0 x 25,0 x 10,0mm (comprimento x largura x altura). Na cor branca.	Und.	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70
359	413333	Pinça clinica para algodão. Em aço inoxidável. Autoclavável. Possuir pino guia e registro na anvisa.	Und.	180	R\$ 35,50	R\$ 6.390,00
360	467857	Pinça halsted mosquito 9 cm curva pequena para frenectomia. Com pontas delicadas e formato curvo. Em aço inoxidável e autoclavável		5	R\$ 45,38	R\$ 226,90
361	467833	Pinça hemostatica reta. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 74,81	R\$ 1.122,15
362	467857	Pinça hemostatica tipo mosquito curva. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 74,81	R\$ 748,10
363	467838	Pinça kelly reta hemostática. Com 14 cm. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 74,81	R\$ 748,10
364	252895	Pinça porta grampo palmer serrilhada em aço inoxidável, autoclavável	Und.	20	R\$ 140,45	R\$ 2.809,00
365	252895	Pinça porta grampo palmer. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	10	R\$ 174,44	R\$ 1.744,40
366	436847	Placa de vidro lisa 10mm. 14cm x 8cm. Autoclavável.	Und.	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50
367	407077	Ponta/tip/inserto para ultrassom com rosca interna g1. Compatível com ultrassom saevo. Autoclavável.	Und.	30	R\$ 146,29	R\$ 4.388,70
368	430491	Ponta/tip/inserto para ultrassom com rosca interna g2. Compatível com ultrassom saevo. Autoclavável.	Und.	20	R\$ 146,29	R\$ 2.925,80
369	430491	Ponta/tip/inserto para ultrassom com rosca interna t1 - s. Compatível com ultrassom saevo. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 146,29	R\$ 2.194,35
370	430491	Ponta/tip/inserto para ultrassom com rosca interna t2 - s. Compatível com ultrassom saevo. Autoclavável.	Und.	15	R\$ 146,29	R\$ 2.194,35
371	471098	Porta agulha castroviejo reto. Com ponta de vídea 14 cm. Com trava e vídea cabo chapado. Em aço inoxidável e autoclavável. Fabricado com ponta delicada para suturas. Com registro na anvisa.	Und.	7	R\$ 434,48	R\$ 3.041,36
372	471098	Porta agulha mayo hegar 14 cm abc. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	5	R\$ 116,50	R\$ 582,50
373	471152	Porta agulha mayo hegar 14 cm para sutura. Com vídea em aço inoxidável. Com ponta de vídea. Autoclavável. Fabricado com padrões de qualidade.	Und.	5	R\$ 116,50	R\$ 582,50
374	426502	Porta matriz toflemire.. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	45	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
375	418848	Régua de endodontia milimetrada em aluminio. Autoclavável. Tamanho 40 mm.	Und.	80	R\$ 24,88	R\$ 1.990,40



376	413354	Seringa carpule com refluxo. Em aço inoxidável. Autoclavável e registro na anvisa. Tamanho 12,5 cm.	Und.	210	R\$ 71,45	R\$ 15.004,50
377	425231	Sonda (modificada) exploradora dupla nº 47. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Und.	40	R\$ 23,28	R\$ 931,20
378	425231	Sonda exploradora nº 5 adulto. Em aço inoxidável. Autoclavável. Com registro na anvisa.	Und.	85	R\$ 26,00	R\$ 2.210,00
379	431608	Sonda milimetrada oms. Com esfera na ponta. em aço inoxidável. autoclavável e registro na anvisa.	Und.	30	R\$ 69,03	R\$ 2.070,90
380	406292	Sugador de sangue metálico curvo. Com ponta fina. Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável.	Und.	40	R\$ 36,84	R\$ 1.473,60
381	427664	Moldeira total em inox adulto lisa dentada inferior nº 2, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	50	R\$ 96,86	R\$ 4.843,00
382	427664	Moldeira total em inox adulto lisa dentada superior nº 1, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	50	R\$ 96,86	R\$ 4.843,00
383	427664	Moldeira total em inox adulto lisa dentada superior nº 2, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	50	R\$ 96,86	R\$ 4.843,00
384	427664	Moldeira total em inox adulto lisa desdentada inferior nº 3, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	50	R\$ 96,86	R\$ 4.843,00
385	427664	Moldeira total em inox adulto lisa dentada superior nº 3, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	40	R\$ 96,86	R\$ 3.874,40
386	427664	Moldeira total em inox adulto perfurada dentada superior nº 3, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	30	R\$ 96,86	R\$ 2.905,80
387	427664	Moldeira total em inox adulto perfurada dentada superior nº 2, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	30	R\$ 96,86	R\$ 2.905,80
388	483901	Etiqueta para identificação de materiais, rolo com 500 Und.s na medida de 5cm x 2,5cm. Deve ser específica para uso em autoclave, vapor úmido. Deve conter as informações mínimas requisitadas pela anvisa rdc 1.002/2025 como: data do preparo, vencimento, material, autoclave, lote e responsável pelo preparo.	Rolo	250	R\$ 205,00	R\$ 51.250,00
389	435579	Caneta marcadora cirúrgicas extrafina com traço fino para marcação mais precisa. Com tinta permanente de alta qualidade, com secagem rápida, boa fixação. Na cor preta ou azul.	Und.	30	R\$ 67,63	R\$ 2.028,90
390	481868	Escova para limpeza de canulas com cerdas de nylon e haste em inox. As cerdas de nylon devem ter 5mm e o cabo de inox no mínimo 20cm.	Und.	30	R\$ 109,50	R\$ 3.285,00
391	406294	Sugador cirurgico descartável odontológico. Esterilizados e embalados individualmente. Com tubo principal fabricado em pvc, com exclusiva curvatura, diametro do tubo de 5mm, possuir ponta fina de 2,5 mm a 3mm, comprimento total do sugador de 15cm e com perfeito encaixe na mangueira. Com registro na anvisa. Caixa com 20 Und.s.	Caixa	150	R\$ 42,43	R\$ 6.364,50
392	448048	Bobinas de papel térmico para mini incubadora de teste biológico. A bobina deve possuir 57mm de largura do papel, 4,7m de comprimento, com diametro máximo de 23mm e diametro interno do tubete de 13,4mm.	Und.	30	R\$ 131,00	R\$ 3.930,00
393	413512	Fórceps adulto em aço inoxidável, autoclavável nº 69	Und.	5	R\$ 128,27	R\$ 641,35



394	427664	Moldeira total em inox adulto lisa desdentada inferior nº 2, autoclavável, para moldagem de próteses. Com registro na anvisa.	Und.	50	R\$ 96,86	R\$ 4.843,00
-----	--------	---	------	----	-----------	--------------

4.3. Conforme já exposto, a presente licitação tem como objetivo a formalização do “Registro de Preços dos Itens” descritos neste Termo de Referência, na forma de registro formal de preços para contratações futuras através de ata de registro de preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Para fins de elaboração das propostas, julgamento, contratação e futura execução da Ata de Registro de Preços, serão considerados como referência os descritivos dos itens constantes no Edital e em seus anexos, especialmente neste Termo de Referência.

4.5. Os códigos CATMAT possuem caráter meramente identificador e de padronização cadastral, não prevalecendo sobre as especificações técnicas estabelecidas no Edital. Assim, em caso de divergência entre a descrição vinculada ao código CATMAT e o descritivo constante no Edital, prevalecerá integralmente o descritivo do item previsto no Edital e em seus anexos, o qual definirá as características, especificações técnicas e demais requisitos do objeto a ser fornecido, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. O prazo de vigência do registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES

A contratada deverá demonstrar capacidade para atender à demanda atual e futura, garantindo o fornecimento contínuo e ininterrupto.

5.6. Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 90 dias a contar do dia da entrega nas unidades do CIS Amcespar.

5.7. A empresa contratada para o fornecimento deverá entregar os itens solicitados de acordo com a Notas de Autorização de despesas

5.8. Todos os materiais deverão estar conforme as especificações das normas técnicas pertinentes a cada item.

5.9. Os itens deverão estar em conformidade com a Circular nº 3, de 8 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, quando aplicável

5.10. Os materiais que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega nas dependências do CIS AMCESPAR, salvo quando houver exigência diversa no descritivo do item.



- 5.11. Com os produtos utilizados para de limpeza e para proteção individual deve ser enviado também a FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e o CA (Certificado de Aprovação).
- 5.12. Todos os produtos devem ser entregues ao Consórcio possibilitando utilizá-lo em no mínimo 75% de sua vida útil
- 5.13. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 5.14. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 5.15. O pagamento será feito em torno de 30 dias após o recebimento definitivo. O recebimento provisório é realizado no ato da entrega do produto no Consórcio, o recebimento definitivo é realizado após a conferência do material, comparando o descritivo da licitação e quantidade da solicitação.
- 5.16. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pelo CIS AMCESPAR na Nota de Autorização de Despesa. Inicialmente, o endereço para entrega será Rua Pedro Choma, nº 300, Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84500-188. Durante a vigência da contratação, caso ocorra a mudança da sede do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as entregas passarão a ser realizadas no novo endereço, localizado na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR
- Informações gerais quanto as entregas: de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Horários: das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
- 5.17. O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informa a **previsão de despacho e método de encaminhamento** código de rastreio (ou semelhante) do produto e **a previsão de entrega** sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias corridos, porem neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano.
- 5.18. A nota fiscal deve ser emitida após a autorização de despesa e os produtos prontos para serem encaminhados. A mesma só será faturada após o recebimento dos produtos e verificação da nota fiscal;
- 5.19. A contratada deverá encaminhar sempre que vencida a certidão ao setor responsável pela fiscalização (através do e-mail comprascisamcespar@hotmail.com) a manutenção das condições demonstradas para a habilitação:
- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (dívida ativa e contribuições federais); mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;
 - b) prova de regularidade relativa à Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



c) prova de regularidade perante o **Fisco Estadual** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

d) prova de regularidade perante o **Fisco Municipal** da sede da empresa; mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

5.20. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo seguros, deslocamento, encargos sociais, tributos, transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

5.21. Cientificar o CIS AMCESPAR do andamento do contrato, na pessoa do Fiscal de Contratos Administrativos (função ocupada pela servidora Samira Ribas) através de contato via e-mail compras@cisamcespar.org ou pelo telefone (42)3422-9206, encaminhando mensalmente junto com a nota fiscal os documentos de habilitação constantes no edital, sempre que vencidos;

6. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

6.6. A estratégia para execução do contrato a ser realizado com a empresa vencedora correrá conforme o estabelecido neste anexo, supra denominado termo de referência, conforme o edital de licitação e o contrato a ser realizado com o licitante vencedor, onde constarão o objeto, formas de execução, prazos, sanções e procedimentos de fiscalização e gerenciamento.

6.7. A entrega deverá ser realizada no endereço do empenho enviado no e-mail pela contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, na unidade do CEO do CIS AMCESPAR;

7. DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1 – DOS DEVERES DA CONTRATADA:

7.1.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;
- Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;



- d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do contrato que forem entregues fora das especificações.
- f) Obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- g) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem previa e expressa concordância do Contratante.
- h) As empresas devem adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;

6.1.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS

8.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, função ocupada pela servidora Samira Ribas do CIS/AMCESPAR (e-mail: compras@cisamcespar.org; contato tel: (42)34229206, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



8.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Através da licitação a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

MODELO DE GESTÃO

9.2. Homologada a licitação, o CIS/AMCESPAR procederá à formalização da ata de registro de preços.

9.2.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento pelo licitante vencedor nas condições estabelecidas, mas não obriga o órgão gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2.2. Será de responsabilidade do CIS/AMCESPAR a prática de todos os atos de disponibilização, operacionalização, controle e administração do registro de preços.

9.2.3. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante a vigência do registro de preços, comprovando-a regularmente ao órgão gerenciador na forma prevista na ata.

9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento pelo fornecedor nas condições estabelecidas, mas não obriga o CIS/AMCESPAR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.3.1 – Caso o instrumento de contrato não seja necessário, as contratações serão formalizadas através do envio de autorizações de fornecimento ao fornecedor



registrado, o qual deverá confirmar o seu recebimento nos termos e prazos previstos em edital.

10. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

10.1. Sobre a definição do '**Recebimento Provisório**', ocorrerá no ato da entrega dos materiais no local indicado pelo Município participante, efetuado por servidor designado para a fiscalização, mediante termo circunstanciado ou recibo na Nota Fiscal, oportunidade em que serão checadas a integridade das embalagens, quantidades e condições aparentes de transporte.

10.2. Sobre a definição do '**Recebimento Definitivo**', será realizado após o recebimento provisório, pelo Gestor/Fiscal do Contrato do Município participante, mediante termo detalhado de aceitação técnica que ateste:

- a) A perfeita conformidade das especificações entregues com as exigidas no TR e na proposta vencedora;
- b) A verificação dos números de lote, datas de fabricação e validade;
- c) A conferência dos registros ativos na ANVISA no materiais pertinentes;

10.3. Quanto a '**Rejeição e Substituição**', caso o material entregue apresente vício de qualidade, avaria, divergência de especificação ou validade incompatível, o lote será rejeitado. A Contratada será notificada para promover a substituição total dos itens não conformes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem qualquer ônus para a Contratante.

10.4. É facultado ao CIS AMCESPAR exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues nos seguintes casos, entre outros, quando:

- a) Houver alterações de cor e odor no momento da entrega ou antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;
- b) O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com o exigido;
- c) A embalagem for entregue sem estar lacrada ou rotulada antes do vencimento do produto;
- d) O produto apresentar alguma diferença em suas características físicoquímicas;
- e) Demonstrar contaminação e/ou deterioração;
- f) Não apresentarem condições de uso;
- g) Não atenderem as especificações do objeto descritas no edital e proposta da contratada.
- h) O prazo de validade do produto deverá ser de 90 dias contados a partir da data da entrega.**

10.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



11.1. A realização do empenho, da liquidação e do pagamento pela contratação é de responsabilidade exclusiva do CIS/AMCESPAR que realizar a contratação decorrente da ata.

11.1.1 – o pagamento pelas contratações decorrentes dos itens recebidos será feito em favor do fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo do objeto contratual, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica.

11.1.2 – Não serão realizados pagamentos sem os prévios recebimentos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 – O pagamento será realizado mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens objeto da contratação, acompanhados da respectiva nota fiscal.

11.2.1 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto.

11.2.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REAJUSTE/REVISÃO DOS CONTRATOS

12.1 – Qualquer alteração/atualização dos preços será remetido para o CIS/AMCESPAR, conforme art. 124 da Lei 14.133/2021.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. DA DISTINÇÃO DE APLICAÇÃO E DOS SUJEITOS

13.1.1. **INFRAÇÕES DO LICITANTE** (Fase Pré-Contratual): Submetem-se a este regime as pessoas físicas ou jurídicas que participarem do procedimento licitatório e que, antes do aperfeiçoamento da Ata de Registro de Preços ou do Contrato/Autorização de Fornecimento, praticarem condutas lesivas ao certame, nos termos do art. 6º, inciso XXXI, c/c art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2. **INFRAÇÕES E PENALIDADES DO CONTRATADO** (Fase Executiva/Contratual): Submetem-se a este regime os fornecedores que formalizarem a Ata de Registro de Preços ou receberem o Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), assumindo formalmente o dever de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 6º, inciso XXXII, c/c art. 92 e art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE (Fase Exclusivamente Pré-Contratual)



13.2.1. Tipificação da Conduta Pré-Contratual: Comete infração administrativa, sujeita às sanções desta Cláusula, o licitante que:

- A) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame (art. 155, IV);
- B) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração (art. 155, V);
- C) Não celebrar a Ata de Registro de Preços/Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (art. 155, VI);
- D) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (art. 155, VII);
- E) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação (art. 155, VIII);
- F) Fraudar a licitação (art. 155, IX);
- G) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (art. 155, X);
- H) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (art. 155, XI).

13.2.2. Sanções Cabíveis ao Licitante:

- A) Multa Compensatória por Desistência/Recusa: Incidirá no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do lote/item adjudicado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, retirar o instrumento equivalente ou não entregar a documentação necessária à contratação no prazo fixado;
- B) Impedimento de Licitar e Contratar com o CIS Amcespar: Aplicação da sanção pelo prazo de até 3 (três) anos para o Consórcio e Municípios participantes, quando praticadas as condutas das alíneas "A", "B", "C" e "D" do item 14.2.1, sem prejuízo da aplicação de multa;
- C) Declaração de Inidoneidade: Aplicação pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, para as condutas gravíssimas previstas nas alíneas "E", "F", "G" e "H" do item 14.2.1.

13.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Contrato, bem como o cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada/Registrada, garantido o direito à prévia e ampla defesa em processo administrativo de responsabilização, às sanções dispostas no art. 156 da citada Lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

13.2. Para fins de aplicação das sanções administrativas, constituem infrações sujeitas a penalidades:

13.3.1. **ADVERTÊNCIA** - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente nas hipóteses de descumprimento de deveres instrumentais ou faltas leves que não causem prejuízo direto ao abastecimento da rede pública de saúde ou ao regular andamento dos serviços, tais como:



- A) Atraso injustificado na entrega dos materiais médico-hospitalares por período de até 5 (cinco) dias corridos a contar do término do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento (AF), desde que não haja prejuízo comprovado aos atendimentos de saúde;
- B) Pequenas incorreções na Nota Fiscal Eletrônica ou na documentação que acompanha o produto, desde que sanadas no prazo formal concedido pela Fiscalização do Ata/Contrato;
- C) Outras falhas de natureza formal de menor gravidade que não comprometam a qualidade, segurança, informações dos produtos/itens e validade dos insumos entregues.

13.3.2. MULTA MORATÓRIA - Pelo atraso injustificado na execução do objeto, ou seja, na entrega dos materiais médico-hospitalares nos locais e prazos determinados na Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo ente contratante, a Contratada estará sujeita à multa moratória, fixada nos seguintes parâmetros:

- A) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da respectiva Autorização de Fornecimento (AF), limitado ao 15º (décimo quinto) dia de atraso;
- B) 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado a partir do 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, incidente sobre o valor da respectiva Autorização de Fornecimento (AF);
- C) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autorizará a Administração a recusar o recebimento dos produtos, caracterizando a inexecução parcial ou total do pedido ou do contrato, com o cancelamento da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória e demais sanções legais.

13.3.3. MULTA COMPENSATÓRIA - A multa compensatória será aplicada nas hipóteses de inexecução parcial ou total do ajuste, recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato ou descumprimento das especificações técnicas, observados os seguintes percentuais:

- A) 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do lote/item registrado, no caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento equivalente no prazo fixado;
- B) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento (AF) caso a Contratada entregue materiais em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, sem o devido registro ou notificação ativa na ANVISA, com prazo de validade inferior ao exigido (mínimo de 75% da vida útil ou 90 dias da entrega no Município), ou em caso de recusa/mora na substituição dos produtos rejeitados no prazo de até 30 (trinta) dias;
- C) 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual não executado, no caso de inexecução parcial do ajuste;



D) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou do Ata/Contrato, na hipótese de inexecução total do objeto.

13.3.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da AMCESPAR e com os Municípios consorciados participantes será aplicada, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos, nos casos em que o fornecedor praticar as condutas previstas art. 155 caput e incisos II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021, em especial quando der causa à inexecução parcial ou total que cause grave dano à Administração ou reincidir em faltas anteriormente punidas com multa.

13.3.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses graves expressas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 (tais como apresentação de documentos falsos, fraude à licitação ou comportamento inidôneo), exigindo-se a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade aplicadora da penalidade.

13.3.6. PROCEDIMENTO, DEFESA E ARRECADAÇÃO;

A) Nenhuma sanção será aplicada sem a prévia instauração de processo administrativo sancionatório, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do interessado, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021;

B) As multas aplicadas poderão ser deduzidas diretamente dos pagamentos devidos pela Administração, cobradas de eventual garantia fornecida ou executadas administrativamente e judicialmente;

C) Em caso de não pagamento voluntário da multa no prazo fixado, o débito será inscrito em Dívida Ativa do órgão competente e cobrado mediante execução fiscal;

D) As penalidades de multa e as sanções de impedimento ou declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.4. DA DOSIMETRIA, PROCEDIMENTO E GARANTIAS APLICÁVEIS A INFRAÇÕES DO LICITANTE (Fase Pré-Contratual) E INFRAÇÕES E PENALIDADES DO CONTRATADO (Fase Executiva/Contratual):

13.4.1. Dosimetria da Penalidade: A aplicação de qualquer das sanções considerará a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, os prejuízos causados à rede pública de saúde, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes/atenuantes e os antecedentes do fornecedor.



13.4.2. Gradação Objetiva das Multas: Para fins de dosimetria, as infrações serão classificadas em:

- A) Leves: Incorreções formais sem impacto de abastecimento (Multa de 0,5% a 2%);
- B) Médias: Atraso na entrega ou inexecução parcial de pequeno impacto (Multa de 2,1% a 15%);
- C) Graves: Desistência da proposta, inexecução total ou entrega de produtos impróprios que coloquem em risco o atendimento de saúde (Multa de 15,1% a 30%).

13.2.3.1. Para fins de orientação quanto à dosimetria das sanções administrativas, as infrações previstas no item 14.2.1 serão classificadas, conforme a natureza e a gravidade da conduta, da seguinte forma:

- I – LEVES: as infrações previstas nas alíneas “A” e “B”;
- II – MÉDIAS: as infrações previstas nas alíneas “C” e “D”;
- III – GRAVES: as infrações previstas nas alíneas “E”, “F”, “G” e “H”.

13.2.3.2. A classificação prevista no item anterior constitui parâmetro orientativo para a aplicação das sanções, devendo a autoridade competente considerar, no caso concreto, a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades da conduta, a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração Pública e os demais critérios previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4.3. Processo Administrativo Sancionatório: Nenhuma sanção será aplicada sem a prévia instauração de processo administrativo próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4.4. Cumulação e Reparação: As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções restritivas de direitos (Impedimento ou Inidoneidade). A aplicação de sanção administrativa não exclui o dever do fornecedor de reparar integralmente os danos materiais e operacionais causados à Administração Pública.

14. EXTINÇÃO CONTRATUAL E CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A extinção do contrato e o cancelamento do registro de preços observarão integralmente o disposto nos artigos 137 a 139 e artigos 82 a 86 ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer por ato unilateral da Administração, por consenso entre as partes ou por decisão judicial ou arbitral.

14.2. Nos casos de extinção contratual motivada por inadimplemento da Contratada, a Administração Pública poderá reter, de forma cautelar, os créditos decorrentes do contrato e de fornecimentos efetuados até o montante necessário para o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos e quitação das multas administrativas aplicadas.



14.3. O cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer a pedido do próprio fornecedor, devidamente comprovado por motivo de força maior ou caso fortuito, ou por iniciativa do CIS/AMCESPAR, quando o fornecedor descumprir as condições da ata, não retirar a ordem de fornecimento no prazo legal ou incidir em sanção que o impeça de contratar com a Administração.

Irati 10 de setembro de 2026.

Angela Maria da Cruz Cardoso
Diretora Técnica e Administrativa



ANEXO 02 - DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “1.2”, deste item;

1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

2.2. Certidão Unificada de Débitos junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, desde que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014.

2.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

2.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

2.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda (CNPJ)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. 1.10 Para fins de qualificação técnica:



4.1. A empresa interessada deverá apresentar, sob pena de desclassificação, Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município da sede da empresa.

4.2. Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), para venda de equipamentos médicos;

4.3. Certificado de Registro do Produto a ser cotado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Órgão do Ministério da Saúde, conforme Portaria MS n.º 2.043 de 12/12/94. Na eventualidade do produto ofertado ser considerado isento de registro, devido ao baixo risco oferecido ao usuário, esta isenção deverá ser comprovada pela proponente através da confirmação da presença deste item na relação emitida pela ANVISA, conforme Portaria GM/MS n.º 2.043 de 12/12/94.4.2.1 - Por meio de registro em carteira de trabalho (CTPS) / ficha de registro;

5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

5.1. **Declaração conjunta**, sob as penas da Lei, (fato superveniente impeditivo de habilitação, inexistência de empregado menor, declaração de atividade econômica, inexistência de parentesco e servidor público no quadro funcional, declaração de enquadramento em regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) devendo para tanto ser utilizado o modelo constante do ANEXO 03 com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO**.

5.2. **Proposta de preços readequada** ao novo valor oferta do indicando marca/modelo/fabricante. Com **ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO**

6. Do Envio da Documentação de Habilitação

6.1. As licitantes deverão anexar exclusivamente os documentos expressamente exigidos neste Edital, observando que cada documento deverá ser inserido no campo específico correspondente da plataforma eletrônica.

6.2 O envio de documentos não solicitados, em duplicidade ou em campos diversos daqueles destinados à sua apresentação deve ser evitado, uma vez que **todos os arquivos anexados integrarão o processo administrativo eletrônico**, sendo posteriormente disponibilizados para consulta pública no **Portal da Transparência**, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

6.3. O descumprimento desta orientação poderá acarretar o aumento desnecessário do volume processual, dificultando a análise da documentação e a gestão do processo administrativo.



7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas após convocação, sob pena de inabilitação.
8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
9. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
10. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.



ANEXO 03 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2026

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que:

1- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2- Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital). 3- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

4- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)**

(☒) **SIM**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(☐) **NÃO**, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa _____, inscrita sob o número _____, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (código CNAE) – (DESCRIÇÃO CÓDIGO CNAE).

6- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista.

7- Declaro que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8- Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal, bem como ao disposto nos art. 48 § 1º, III, IV, e § 2º da lei Federal nº 12.527/2011, e arts. 48 § 1º, II e 48 - A, I, da lei complementar nº 101/2000 bem como lei Estadual número 19.581/2018 e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência



juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

9- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico 011/2026** do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR de, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ e Razão Social.



ANEXO 04
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA Nº011/2026

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 011/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço completo: _____
 Telefone: _____
 E-mail contratos: _____
 E-mail compras: _____
 E-mail compras: _____
 Conta Bancária para pagamento: _____
 Agência: _____
 Banco: _____
 Representante Legal _____
 CPF: _____

OBJETO : A presente licitação tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR**, com as características descritas abaixo:

Lote	Descrição	Apres	Qntd.	Valor Unt.	Valor total	Marca
01	Abridor de boca molt adulto. Indicado para auxiliar em procedimentos e cirurgia. Não cortante. Em aço inox. Tamanho: 14cm. Autoclavável.com registro na anvisa	Und.	15	R\$	R\$	
02	Abridor de boca molt infantil. Indicado para auxiliar em procedimentos e cirurgia. Não cortante. Em aço inox. Tamanho: 11cm. Autoclavável. Com registro na anvisa	Und.	15	R\$	R\$	...
....						

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informa a **previsão de despacho** e **método de encaminhamento** código de rastreio (ou semelhante) do produto e **a previsão de entrega** sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias, porem neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano

As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pelo CIS AMCESPAR na Nota de Autorização de Despesa . Inicialmente, o endereço para entrega será Rua Pedro Choma, nº 300, Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84500-188. Durante a vigência da contratação, caso ocorra a mudança da sede do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as entregas passarão



a ser realizadas no novo endereço, localizado na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR

- **Informações gerais quanto as entregas: de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
Horários: das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas aos órgãos participantes descritos no edital, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

01. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

O proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

02. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei Nº 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário



da “Ata de Registro de Preço” e do instrumento de contrato, caso existente, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

LOCAL E DATA

ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 05 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo de Administrativo de licitação: nº 038/2026
Pregão nº 11/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2026.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS Amcespar, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua 19 de Dezembro, nº 280- Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP; 84500-016, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.358.098/0001-53, com telefone para contato; (42) 3422-9206, neste ato representado por seu Presidente, senhor **Bertoldo Rover**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E

A empresa (**nome da empresa por extenso**), inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na endereço completo, município, Estado, CEP, doravante denominado como **CONTRATADO**, neste ato representado por _____ com o CPF nº: _____.

Tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente contrato e de conformidade com o disposto no processo de administrativo de licitação nº 038/2026, do Pregão Eletrônico 011/2026, originando a Ata de Registro de Preço nº 0 ____/2026, vem firmar pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto constitui-se da **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de aproximadamente 01 (um) ano, respeitando o valor máximo da contratação. Iniciando no dia ____/____/____ e terminando no dia ____/____/____.

Parágrafo Único: Será contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado, nos termos dos artigos 105, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/FORNECIMENTO

Compõem o presente registro contratado os seguintes itens:

(tabela de itens vencedores)

A entrega do objeto será efetuada de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, e dever ser cumprido pela contratada, através de pedido (solicitação) de entrega integral ou fracionada.

Parágrafo Primeiro: O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias. A partir da ordem de compra/solicitação de aquisição (empenho pelo setor de Compras) a contratada deverá informa a



previsão de despacho e método de encaminhamento código de rastreio (ou semelhante) do produto e a previsão de entrega sob pena de rescisão do contrato e penalidade decorrentes. O prazo pode ser prorrogado em mais 15 (quinze) dias, porém neste deve haver a solicitação formal e fica a critério da administração aceitar prorrogação se não apresentar dano.

Parágrafo Segundo: As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pelo CIS AMCESPAR na Nota de Autorização de Despesa . Inicialmente, o endereço para entrega será Rua Pedro Choma, nº 300, Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84500-188. Durante a vigência da contratação, caso ocorra a mudança da sede do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as entregas passarão a ser realizadas no novo endereço, localizado na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, na classificação abaixo nº:

01.100

10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - fonte 385
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 - fonte 31369
10.302.0001.2007.3.3.90.30.00.00 - fonte 496

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

Constitui como estimativa de valor total do presente contrato a importância total de R\$ _____. (escrito por extenso), em moeda corrente nacional. Tendo para execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério CIS/AMCESPAR se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme artigo 125 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, proporcionalmente obedecendo ao quantitativo entregue e serviço realizado, podendo ser parcialmente ou na integralidade.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados/entregues e recebidos.

Parágrafo Segundo: Os valores a serem pagos CONTRATANTE será através depósito na conta da CONTRATADA no Banco _____ Agência: _____ Conta: _____, servindo o recibo de depósito como comprovante de pagamento do produto/serviço e encargos decorrentes deste;

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no art. 127, e 130 da Lei Nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, mediante comprovante convincente do desequilíbrio de preços.



Parágrafo Único: A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante dos materiais/serviços entregues, nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à qualidade ou debilidade dos produtos entregues;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os itens licitados, conforme os valores registrados em ATA ou proposta, nas formas especificadas pela CONTRATANTE;
- b) Renunciar a todo e qualquer direito trabalhista, oriundo deste contrato, visto se tratar de um típico contrato civil.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço;
- d) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do contrato que forem entregues fora das especificações.
- f) Obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- g) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem previa e expressa concordância do Contratante.
- h) A empresa deve adotar as práticas de sustentabilidade ambiental conforme as legislações e normativas vigentes;



CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ou serviços prestados, se em desacordo com este Termo de Contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato sujeitará a CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: garantido a prévia defesa será aplicado às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) pelo atraso injustificado na execução do Contrato, (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado) será aplicada **multa de 0,66%** (sessenta e seis décimos por cento) **por dia de atraso**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado), até o limite máximo de 30 % (trinta por cento), a partir dos quais sem o recolhimento ou justificativa será causa de rescisão contratual; a) A multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o (entrega/fornecimento/execução do serviço adequado).;
- c) **multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- f) quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estado, Município e/ou CIS/AMCESPAR e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de



até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

g) As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

h) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores:

Parágrafo Segundo: Ocorrerão à aplicação de **juros de mora de 1%** (um por cento) ao mês, as penalidades aplicadas e não pagas.

Parágrafo Terceiro: A despesa administrativa gerada pela notificação será contabilizado e cobrado da contratada.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa e suas despesas administrativas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, até que seja pago ou sanado o questionamento.

Parágrafo Quinto: As sanções e penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Parágrafo Sexto: As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

Parágrafo Sétimo: O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do CIS/AMCESPAR.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o CIS/AMCESPAR, caso os itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, em conformidade com os artigos 115 da Lei Nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O Contratante e Contratado poderão dar como rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou administrativa, conforme:

a) Termo de Rescisão amigável, não gerando ônus a ambas as partes:

b) Através de aviso prévio de 30 (trinta) dias, pela desnecessidade dos serviços/produtos.

Parágrafo Segundo: O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições aqui estabelecidas assegurará ao CONTRATANTE, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito ou através de ofício entregue diretamente ou por via postal, ou termo de ciência.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra rescisão contratual, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os serviços executados até então e caso atendam às finalidades detalhadas na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Poderá ser alterado, qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente se considerará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

Parágrafo Único: O Contratante não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo Contratado em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL.

Aplica-se à execução do presente contrato, em especial a Lei Nº 14.133/2021 e legislação referente a Licitação e Compras, bem como, supletivamente, as normas de direito privado e normatização/proteção, regulação a saúde pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deve adotar e respeitar as normas federais e estaduais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo das orientações do CIS Amcespar que versem sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Nº 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA VIGESSIMA - PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato e suas possíveis alterações serão publicados no periódico Diário Oficial, pelo CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 94, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto desse contrato.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA VIGESSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Irati/PR para dirimir dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem cientes do teor, justo e contratado as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual forma e conteúdo para que surjam seus legais e jurídicos efeitos.

Irati, ____ de ____ de 2026

Bertoldo Rover
Presidente CIS/AMCESPAR





CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

CONTRATANTE

(empresa)

CNPJ: n.º XX.XXXXXXXX

CONTRATADA



ANEXO 06

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 6.1. ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	



O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

**(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.
)**



**ANEXO 07. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL OU ASSINATURA FÍSICA COM OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DIGITAL EM CARTÓRIO.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

